

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL Nº 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.

Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de História

Pela paz que eu não quero seguir admitindo:

Histórias de Vida de adolescentes internos no CISAU.

Raquel Neves Matos

Raquel Neves Matos

Pela paz que eu não quero seguir admitindo:

Histórias de Vida de adolescentes internos no CISAU.

Monografia apresentada ao Instituto de História da
Universidade Federal de Uberlândia, sob orientação
da professora Doutora Christina da Silva Roquette
Lopreato, como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharelado em História.

Uberlândia, julho de 2003.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Christina pela orientação tão paciente. Admiro deveras sua capacidade de respeitar as individualidades, entender a diferença dos ritmos de trabalho e, sou grata por ter compreendido, sem perder a paciência, as tantas vezes que ‘engastaiei’ na hora de escrever.

À João Marcos por ter motivado este trabalho desde o início, dando força e muitas broncas para que as coisas se organizassem melhor.

Aos amigos do ex-grupo de estudos da violência que me sanaram tantas dúvidas e deram tantos socorros teóricos, em especial, Margarida e Rogério.

A Bruno, que tantas horas dedicou a me ajudar, perdendo tardes inteiras na frente do computador . Que com muita paciência me ajudou a corrigir o texto, agradeço de forma especial. Muito obrigada! Tem “um tantão” de você aqui...

Aos colegas do NEPHISPO pelas discussões realizadas e por manterem acesa minha paixão pela academia.

Aos professores-amigos que em bate-papos informais me deram tantos toques, em especial: Dilma, Hermes, Jacy, Karla.

A João Batista por ter ajudado a resolver tantos problemas burocráticos (com os quais tenho tanta dificuldade) ao longo desses cinco anos.

Aos queridos amigos (e isso inclui todos os que citei anteriormente): Raquel Tibery (querida amiga, responsável por minha entrada neste curso), Edeilson (que com sua responsabilidade ensina tanto - política e academicamente falando), Carlos Eduardo (“my personal antropolycator”), Vital (pelos bate-papos, dicas e destensionamento), Franciele (companheira de alguns “sonhos sociais”), Ivanilda (pelos incentivos e sua determinação), e a todos os amigos, que são tão importantes, e sabem que não posso gastar vinte páginas só de agradecimentos...

À minha família por me ensinar tantas coisas importantes, sobretudo a busca constante pela simplicidade - por me fazer ser quem sou hoje. Na família agradeço em especial à tia Cleusa, que me incentiva na delícia da profundidade dos estudos.

E, por último, mas de forma alguma menos importante, agradeço a Daniel, vó Ida e Leda por segurarem tantas barras, por cuidar de Nicolinha para que tudo no trabalho e na universidade corresse tranqüilamente.

“E aprendi que se depende sempre, de tanta, muita, diferente gente. Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas”

(Trecho da música: Caminhos do coração de Gonzaguinha)

Há um pouco de cada um de vocês aqui, e de algumas outras pessoas que por ‘crime’ - inevitável nessas situações - posso ter esquecido de citar.

Obrigada!

Raquel Matos.

Dedico este trabalho aos meninos e às meninas pobres, pessoas mais sujeitas à criminalização e também dedico aos cidadão do futuro, esperando contribuir para uma distribuição mais justa da 'justiça oficial' e sobretudo da igualdade social, do acesso aos 'mecanismos primeiros' de socialização.

SUMÁRIO

Introdução	7
Cap.1 – Relatos de vida.....	15
Cap.2 - Uberlândia: criminalidade e sistema prisional	23
Cap.3 – “Menores”: Violentados ou violentos?.....	32
Cap.4 – Voz aos silenciados.....	58
Considerações finais.....	68

RESUMO

Este texto monográfico é um dos resultados de uma pesquisa realizada com base em História Oral de Vida realizada com adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de internação no Centro de Integração Social do Adolescente de Uberlândia – MG (CISAU). A intenção do trabalho foi, desde o início, dar voz aos adolescentes internos, que tão pouco podem falar sobre suas vidas (desde muito cedo marginalizadas), por terem idade menor que 18 anos, não respondem por si mesmos judicialmente. Sempre se tem considerações sobre eles, sobre suas vidas no crime, sobre soluções para seus desvios, mas suas vozes são, continuamente, silenciadas. Eles mesmos não falam sobre si...

A intenção deste trabalho foi ouvir aos adolescentes e deixar que suas vidas aparecessem contadas por eles mesmos. Ao longo da pesquisa, no entanto, outras problemáticas foram surgindo, como a ineficácia da forma escolhida pelos órgãos públicos, pelo poder judiciário e apoiada por muitos cidadãos para “ressocializar” adolescentes que cometeram infrações contra as leis que na prática têm privilegiado aos que têm dinheiro.

Para isso segui o seguinte caminho: primeiramente fiz um breve estudo sobre o uso da História Oral e sua importância para o estudo da História, destacando a importância da valorização das vivências dos sujeitos históricos e a construção de suas narrativas como contribuição a uma reflexão histórica; depois procuro dialogar com os pesquisadores que já realizaram em Uberlândia pesquisas sobre criminalidade, “menores” e instituições punitivas, buscando interlocução com bibliografia já consagrada sobre os temas de interesse deste trabalho, a seguir, fiz uma discussão mais generalizada sobre menor, a justiça criminal e a instituição na qual estive em pesquisa de campo, utilizando, para tanto, de minhas observações de pesquisa e por fim, trabalhei propriamente as histórias de vida dos adolescentes que entrevistei, trazendo para reflexão todo o estudo que fizemos anteriormente.

INTRODUÇÃO

MENOR: Na apartação a palavra criança perde sua conotação etária e passa a significar os filhos dos incluídos, enquanto os filhos dos excluídos são quase sempre chamados de menores, com uma conotação legal que nada tem de etária significando aquele que ainda não pode ser julgado por seus crimes.

Cristóvam Buarque¹.

As questões pertinentes à situação dos adolescentes em conflito com a lei que recebem medida sócio-educativa de internação preocupam algumas pessoas. Nos dias de hoje, em que o cotidiano das cidades apresenta-se cada vez mais marcado pela violência seja dos aparelhos de reprodução de um sistema político e econômico que exclui aqueles que não têm dinheiro, quanto da prática principalmente dos integrantes do tráfico de drogas, que têm fácil acesso a armas de alta potência, crianças e adolescentes são cada vez mais empurrados pela situação de suas vidas a entrarem para o tráfico, exercendo funções que carregam altíssimo risco de vida. Mesmo aquelas que não se envolvem com tráfico têm suas vidas comprometidas muitas vezes pela necessidade ou pela vontade de estar na rua, seja porque na rua não tem as surras ou as desavenças que têm em casa, seja porque ali é o lugar da liberdade, de não ter que ir para a escola... O acesso às drogas e ao roubo nas ruas é fácil, aprendem as “manhas” do roubo com os amigos que fazem uso de drogas (inicialmente cola e maconha e depois o crack) como artifício para espantar a fome, o frio ou o sono.

O aparelho preparado pelo Estado para punir os menores de 18 anos que se envolvem com crimes deve estar submetido ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que surge no contexto das reformas pós-ditadura no Brasil com a função de regulamentar o tratamento legal da criança e do adolescente e com o teor de conferir aos mesmos a categoria de seres de direitos. Em caso de infração, são aplicadas medidas sócio-educativas que vão de advertência oral à internação (que não pode ultrapassar o período de 3 anos).

Em Uberlândia, há uma instituição que cuida de aplicar a medida de internação a adolescentes em situação de infração da cidade e da região. O Centro de Integração Social do Adolescente de Uberlândia (CISAU²) foi criado na cidade quando da aprovação do ECA que prevê a necessidade de criação de instituições prisionais específicas para adolescentes. Há algum tempo, as

¹ BUARQUE, Cristóvam. *Admirável mundo atual*, São Paulo, Editora Geração Editorial. 2001

² A pronúncia da sigla dá tom forte ao ‘u’ na fala de todos os agentes com os quais tive contato (pron: CISAÚ)

questões dos meninos de rua e dos adolescentes infratores têm sido objeto de investigação das monografias defendidas na UFU.

É relevante considerar a atualidade do trabalho realizado na instituição, sobretudo porque a oportunidade que tive não pode ser desperdiçada, já que em nenhuma das pesquisas realizadas anteriormente sobre esta instituição foi possível aos pesquisadores ter contato direto com as atividades da instituição e tampouco com os adolescentes nela internos. Este trabalho tem, portanto, uma faceta inovadora e se propõe a ser uma contribuição para pesquisas futuras sobre este mundo de tão difícil acesso.

Tive oportunidade de viver uma experiência de pesquisa em um grupo de estudos sobre violência do curso de Ciências Sociais. Fomos, então, para o ambiente do fórum de Uberlândia na Vara de Execução Penal, com a finalidade de “ajudar” o juiz na leitura dos processos penais³ dos “reeducandos”⁴ reclusos na colônia penal professor Jacy de Assis, em Uberlândia. A pesquisa propiciou-me uma vivência primeiramente no ambiente do Fórum de Uberlândia, lidando com processos penais – nos quais a linguagem demonstra particularidades jurídicas que revelam questões práticas das aplicações do código penal brasileiro – e vivenciando situações que envolviam sujeitos do judiciário, familiares de apenados, ex-presos e toda aquela parafernália burocrática. E posteriormente no ambiente da colônia penal – onde as relações são tensas e muito complexas e se percebe posições bem estabelecidas em uma estrutura opressora e com arquitetura de *Panóptico*⁵, onde o estado de vigília deve ser constante porque o perigo e os “perigosos” podem tomar a cena a qualquer momento.

³ O então juiz José Henrique Mallman, acabava de chegar à cidade e encontrara os processos da Vara de Execução Penal (para onde havia sido designado) em uma situação muito complicada de “abandono”; muitos presos já estavam com a ‘cadeia paga’ (já haviam cumprido a pena que haviam recebido). Nossa ida para o Fórum tinha então a função de ajudar o juiz na leitura dos processos para contagem de tempo de cadeia dos presos e, é claro, também coletarmos dados e entrevistas para nossas pesquisas. (De certa forma, essa experiência facilitou algumas coisas em minha ‘entrada’ com os internos no CISAU).

⁴ Esta é a forma como ‘o jurídico’ nomeia os detentos, já que suas penas de reclusão, teoricamente, visam uma reeducação social para reinserção social. Na prática, sabemos que a complexidade das relações que se estabelecem em situações de prisão e julgamentos e a própria história de nossa sociedade que utiliza de restrição de liberdade para punir é muito grande e muitas análises e estudos não conseguem abranger tamanha complexidade.

⁵ Esse termo é profundamente estudado e analisado por Michel Foucault em seu livro *Vigiar e Punir*, onde há um capítulo intitulado “o Panoptismo”. “O *Panóptico* de Bentham é a figura arquitetural” que pressupõe a vigia constante. Foucault amplia o termo para a estrutura urbana e social de vigia permanente que introjeta em tantas pessoas a “mania de perseguição”. Nas prisões, o modelo da “arquitetura panóptica” tem o efeito de “induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder.” (p.166)

Mas o meu maior interesse era saber como era o tratamento dispensado aos “menores infratores” de Uberlândia, já que no Brasil a situação dos adolescentes em conflito com a lei é visivelmente problemática.

Tentei, em vão, fazer algum contato com as pessoas ‘que tomavam conta’ do Centro de Integração Social do Adolescente de Uberlândia (CISAU)⁶ no período. Fui, inicialmente, até a instituição e um policial abriu a janelinha que fica na porta para saber o que eu queria, expliquei e ele disse que não haveria possibilidades por causa de todas as medidas de proteção aos adolescentes que a instituição precisa tomar. Perguntei, então, quais eram os órgãos mantenedores da instituição, ele falou uma sigla (que já não me lembro mais) e a Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Social. Fui, então, até a Secretaria com indicação de uma amiga que trabalha na Prefeitura, falei com a administradora em exercício: Milene (a diretora estava de férias), que já havia trabalhado na FEBEM e conversou comigo sobre os problemas da inserção de ‘pessoas estranhas’ na instituição, que um ambiente saudável que ofereça proteção aos internos é obrigação do Estado, disse veementemente que a entrada no CISAU é impossível e que permiti-las pode significar pôr em risco a integridade dos internos. Quando insisti, ela disse que seria possível só e somente só com autorização expressa do juiz e do promotor da Vara da Infância e da Juventude. Fui eu procurar o “ilustríssimo senhor juiz” Edson Magno, que mal terminou de ouvir minha explicação e disse-me um sonoro “não”, “não há nada que se pesquisar lá”, que eu perderia meu tempo. Com todas essas frustrações, deixei de lado essa idéia por um tempo e voltei à pesquisa na Vara de Execução Penal e na Colônia Penal Jacy de Assis, por aproximadamente oito meses. Fiz, juntamente com os colegas do grupo de pesquisa de violência, uma espécie de estágio naquela Vara.

Embora no início tenha parecido impossível o acesso à instituição, com o tempo a vivência no fórum provou que seria possível retomar a idéia. Tive a oportunidade de ler os processos “segredo de justiça” dos meninos internos no CISAU. E para isso, minha anterior inserção no fórum, na Vara de Execução Penal foi fundamental, pelo apoio que o juiz da execução penal deu à minha intenção de pesquisa com menores, fazendo contato com o promotor da infância e da juventude; quanto pela vivência “jurídica” com o ambiente do fórum e seus elementos e, sobretudo na colônia penal com sua atmosfera já carregada de medos e significados.

Depois de alguns comentários sobre minha vontade de pesquisa, o juiz Mallman, fez contato com o então promotor da Infância e Juventude (hoje curador da família) Lúcio Flávio de Faria, que

⁶ Única instituição da cidade responsável por aplicação de medida sócio-educativa de internação, punição máxima, na legislação brasileira, a um adolescente que tenha ‘entrado em conflito’ com a lei vigente.

me recebeu bem e permitiu que eu lesse os processos correntes dos adolescentes que estavam no CISAU desde que, é claro, eu respeitasse a identidade dos adolescentes conforme reza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preservando o caráter de “processos segredo de justiça. Nesta ocasião, o promotor Lúcio de Faria, foi muito gentil ao ceder um espaço em sua sala para que eu pudesse ler os processos. De fevereiro a agosto de 2002, esporadicamente, frequentei a sala da Promotoria da Infância e da Juventude onde pude perceber a estrutura daquele poder que “prima por manter a ordem”, que “ajuda” famílias que não conseguem resolver seus problemas com filhos que não vão à escola, que adverte meninos que roubam pela primeira vez, ou andam com pessoas “suspeitas”, ou experimentam drogas pela primeira vez e uma infinidade de outras peculiaridades da justiça de menores me foram sendo reveladas. Ler os processos foi uma experiência muito interessante para perceber como funciona a parte na justiça da qual trataria em meu trabalho, as relações, os procedimentos nas mais variadas situações. Fiquei lendo os processos até o promotor mudar-se para a Curadoria da Família, na ocasião, a promotora Daniela Toledo assumiu seu posto e permitiu que eu lesse os processos se quisesse, em conversa com a promotora, pude perceber seu desejo de trabalhar com a institucionalização de uma forma de aplicação de medida sócio-educativa diversa da que vem sendo corrente com o CISAU, ela tinha vontade de montar um grupo de estudos para pensar em uma nova ‘modelagem’ de um centro de internação, grupo para o qual me convidou mas que nunca chegou a ser concretizado até sua mudança de cidade.

Com a ausência da promotora, voltei a procurar o agora curador da família, Lúcio Flávio, que ligou para a diretora da instituição e disse que eu já havia estagiado com ele e que iria até a instituição realizar uma pesquisa para ele. Assim, marquei um horário com a diretora do CISAU (Andréia Tadesco Calábria), que me recebeu muito bem e ouviu atentamente todas as minhas explicações do que pretendia fazer, pedindo que pudesse ver o resultado da pesquisa que muito a interessa. Disse que saber da História de Vida dos meninos poderia ajudá-la muito no trabalho que realiza na instituição. E assim que soube que meu curso é História, ela disse que a contribuição, o olhar de outras áreas também é muito importante. Até então ela havia pensado que meu curso era Direito, ficou surpreendida em saber que alguém que não é da área do Direito se interessasse por este tema.

E, além disso, como escreveu Rogério Oliveira Silva (colega do grupo de pesquisa) em seu trabalho monográfico: *“Não basta ter a posição e a autorização institucional de pesquisador. É preciso também estabelecer empatia com os interlocutores e somar interesses e usos objetivos que a pesquisa*

*eventualmente pode atender.”*⁷. No caso desta pesquisa, também foi muito importante adquirir a confiança dos agentes da instituição e sobretudo de alguns dos adolescentes internos. Visto que a situação com a qual tive que lidar é muito delicada, punição, preservação de identidades, instituição punitiva, segredos de justiça, entre outras particularidades de nosso objeto de estudo. Sem a indicação do promotor, e a empatia estabelecida com os agentes da instituição teria sido impossível minha entrada na instituição e mais ainda a ‘liberdade’ que tive de ir e vir dentro da instituição, conversar com os funcionários, fazer meus próprios horários (por mais desorganizados que fossem - desde que não fossem a noite e os fins de semana), entrevistar quem quisesse. A empatia estabelecida com as pessoas da instituição possibilitou ainda o planejamento de montagem de um grupo de pesquisa, posterior a este trabalho juntamente com a equipe da instituição.

Da proposta deste trabalho

Pretendo, neste trabalho, apresentar a visão dos adolescentes internos no CISAU de sua trajetória “criminosa”, percebendo como se dão as relações dos adolescentes com a família, o judiciário, a instituição e seus agentes. Esta pesquisa tem, principalmente, a função de dar voz àqueles que não são ouvidos e quando são, é com preconceito que se trata sua visão de mundo, seja porque não têm ainda idade que lhes confira responsabilidade social, seja porque, e isso é principal, suas vidas estão desde cedo jogadas à marginalidade.

As fontes deste estudo são as entrevistas realizadas com os internos do CISAU, aliadas à observação dos agentes da instituição em suas relações com os adolescentes e suas famílias. Mas, principalmente, é relevante minha inserção no campo de estudo, o que permite uma aproximação dos internos e percepção de suas vivências cotidianas na instituição.

Optei, em vários momentos, por utilizar expressões do cotidiano dos entrevistados, que em minha opinião expressam as situações de forma mais ‘realista’ ou precisa, além de ser a “expressão nativa”, usada pelos sujeitos envolvidos no cotidiano analisado. Neste caso, apenas coloco a palavra ou expressão entre aspas.

⁷ SILVA, Rogério Oliveira. *Criminalidade e Controle Social: Um Estudo sobre as Práticas e as Construções Simbólicas na Justiça e na Colônia Penal de Uberlândia-MG*. 2002. 66f. Monografia (Graduação). Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia. P39-40.

Do título

Trecho de uma música do Rappa, uma banda de pop-rock que traz com seu trabalho e suas entrevistas questões sobre a violência na atualidade, favelas, jovens e crime, entre outros temas do gênero, a música:

minha alma
(Marcelo Yuka, O Rappa)

a minha alma está armada
e apontada para a cara
do sossego (sego)
pois paz sem voz
não é paz é medo (medo)

às vezes eu falo com a vida
às vezes é ela quem diz
qual a paz que eu não quero
conservar
para tentar ser feliz

as grades do condomínio
são para trazer proteção
mas também trazem a dúvida
se não é você que está nessa prisão
me abraçe e me dê um beijo
faça um filho comigo
mas não me deixe sentar
na poltrona no dia de domingo
procurando novas drogas
de aluguel nesse vídeo
coagido pela paz
que eu não quero
seguir admitindo

às vezes eu falo com a vida
às vezes é ela quem diz

Esta letra trata dos mecanismos sociais destinados a “pacificar” o que na prática tem violentado e tornado cada vez mais violentos aqueles que entendem ser os agentes “impedidores” da paz.

Este título pareceu-me adequado a este trabalho, já que, ao estudar a realidade de um centro de internação de adolescentes, estamos tratando de uma tentativa de pacificar, ressocializar os “agentes da violência”. Na verdade, sabemos que não é tão simples assim, há uma série de questões envolvendo a situação desses adolescentes até a prática do crime. Não pretendo aqui trazer respostas às questões que abrangem a situação do adolescente em medida de internação. Todos os que estão envolvidos na lógica de funcionamento da sociedade na qual esta realidade está inserida podem ser compreendidos como integrantes dessa lógica geradora de uma violência brutal. Que extrapola os limites da violência física, perpetrando pelo campo do simbólico e do ideológico.

Não quero seguir admitindo essa paz precária que se tenta “tapar com a peneira”, toma-se uma série de ‘medidas emergenciais’ para resolver os problemas da criminalidade no país e, na maioria das vezes, o que se quer é fechá-la nas periferias numa espécie de intenção de “que se matem todos lá entre eles”, ou enviam policiais armados até os dentes de potentes armas bélicas para as chamadas zonas de perigo, que normalmente são favelas ou bairro periféricos⁸ para intimidar e

⁸ Que acabaram sendo sede do tráfico exatamente por causa das características que carrega, uma teia de sociabilidade que une os moradores e um descaso de qualquer que seja a autoridade. Elementos discutidos no texto: ZALUAR, Alba.

matar se for preciso, reproduzindo cada vez mais e de forma mais violenta a violência que dizem querer combater.

A intenção nunca aparece com medidas para sanar os problemas mais graves que visivelmente estão propiciando a criminalidade, não se pensa em uma política educacional que rebata as deficiências da periferia. Ao contrário, a desmantelam cada vez mais⁹, não se pensa em incentivo à cultura ou ao esporte e ao lazer, ou qualquer outra forma de retirar da violência, do tráfico, da vida nas ruas o foco da atenção de crianças que vivem nas periferias.

A essa paz que o Estado (com os artifícios que utiliza) diz estar tentando conseguir não quero mesmo seguir admitindo, a essa paz que quer abafar a violência nas ilhas de pobreza de cada cidade, sem pensar em dar condições dignas de cidadãos a esses habitantes “indesejados”; que aceita corrupção nas polícias e relega a cadeia para os que roubam em busca de ter o que a TV (com concessão direta do governo) fá-los querer ter, ou para conseguir as drogas que aprendeu a consumir (dentre outros motivos) porque precisou tapear o corpo da fome que sentia.

Esta temática me inquietou por incômodo com essa realidade pouco questionada, por pensar que precisamos começar a remexer nesses ‘porões’ de nossa sociedade e questionar as prática das quais estamos nos valendo para lidar com uma lógica de exclusão que estamos criando e para punir os “transgressores da ordem” que uma sociedade como a nossa necessita. Ter contato com essa realidade me obrigou a ver um ‘Estado’ que cobra os deveres dos cidadãos (zombando do direito que estes reivindicam), e não enxerga que não tem cumprido com seus deveres. Sem intenções de dar respostas aos problemas que suscitar aqui, nem tampouco colocar o aparato do Estado (instituição e poder jurídico) como bandido e os adolescentes internos no CISAU como mocinhos (já que realmente cometeram crimes, em alguns casos cruéis), e exatamente por não querer compactuar com essa paz que pensamos estar criando, me aventurei neste campo complexo e sempre muito perigoso, mesmo para pesquisadores, que devem tomar cuidado com o que vão denunciar. A intenção é apresentar a realidade que se mostrou a mim por meio do método de pesquisa do qual me vali.

Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.) *História da vida privada no Brasil* v.4. São Paulo, Cia da Letras, 2000.

⁹ Em Uberlândia, o ensino nas escolas municipais tem apresentado melhoras significativas com a exigência de que os professores estudem sobre educação (e essa, é claro, é minha leitura do fato). Contraditoriamente, o governo municipal (e também o estadual) fecha as bibliotecas das escolas, pressiona a fechar aquelas que não o querem fazer, como pude constatar em trabalho de estágio realizado na escola municipal do bairro Dom Almir em Uberlândia, em que a escola resiste em fechar a biblioteca mesmo com a pressão da prefeitura, o que faz da biblioteca da escola um lugar muito procurado por estudantes dos quatro bairro vizinhos, que estudam nas outras três escolas da região. É o único lugar da região em que se pode encontrar livros para pesquisas.

Capítulo 1 – RELATOS DE VIDA

Ao dar voz à criança, torná-la sujeito e interlocutora (seja para o bem, seja para o mal, diria o maniqueísta), criamos, entre os bem-intencionados, os “mimados de rua”, ou, entre os mal-intencionados, o adversário, o contendor, o inimigo, a vítima da Candelária. (Hélio Silva)¹⁰

Sobre a metodologia

Optei neste trabalho por priorizar o uso da História Oral. Esta escolha se deu devido o teor da preocupação que me foi suscitada ao ter contato com a temática dos adolescentes em situação de infração. Na atualidade é um tema muito polêmico, sobre o qual se tem discutido muito na academia e, de forma mais imediatista, no jornalismo. As histórias são contadas por outros sobre os adolescentes e eles pouca voz têm no que diz respeito à sua vida, precisam de tutor e são considerados inaptos à vida civil.

Na historiografia, o uso da História Oral vem ganhando espaço de destaque cada vez maior, o que mostra que a importância de se ouvir “as pessoas simples” vem sendo mais aceita, saindo o pesquisador de um muro de arrogância que cercava os acadêmicos. Este novo olhar tem propiciado o estudo e a circulação do saber em uma dimensão social mais ampla. José Carlos Sebe Bom Meihy no livro: *Canto de Morte dos Kaiowá* tem uma preocupação social ao propor uma pesquisa baseada em História Oral. Naquela etnia indígena aconteceram suicídios que eram noticiados pela imprensa com uma espécie de terror, ao que o mencionado autor propõe um outro olhar, mais reflexivo e comprometido com a realidade que os relatos de vida dos próprios índios trariam para a reflexão; além disso há uma outra preocupação: “*A história oral, como tributária da história pública, se remete ao leitor comum, vigorando o princípio que privilegia o social como alvo do conhecimento*”¹¹, propiciando às pessoas simples um entendimento maior da História (que é de seu domínio: a instância do público) analisada com o devido cuidado, com profundidade no assunto que o próprio ritmo do trabalho (diferenciado do ritmo jornalístico) propõe, com intensidade dos argumentos e linguagem acessível e “*sobretudo a reflexão histórica*”(MEIHY).

¹⁰ SILVA, Hélio R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*. p.43.

¹¹ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. *Canto de morte dos Kaiowá: história oral de vida*. p.15.

O trabalho baseado em História Oral reforça Meihy, tem um caráter reflexivo dado o aprofundamento que sugere nas histórias de vida dos entrevistados:

*“O entendimento do papel da cultura acadêmica dentro de interesses sociais imediatos implica uma tomada de posição sobre o sentido do conhecimento e da história enquanto mediadora da reflexão de um problema nacional, de expressão contemporânea. Assim o andamento metodológico se impõe como fundamental para distinguir o trabalho de história oral do jornalístico. Visto que aquele se pauta pela reflexão cautelosa e este pela denúncia imediata, entre os dois gêneros se estabelece uma diferença e uma igualdade que, ambas, merecem ponderações. O jornal lança no espaço coletivo situações de transparência imediata, sem que contudo se enverede na determinação dos motivos geradores ou em reflexões demoradas e tecnicamente complexas.”*¹²

Há uma responsabilidade para o pesquisador que se propõe um trabalho com História Oral. Parece-me óbvio que as entrevistas inevitavelmente tragam elementos do cotidiano, da atualidade e, nesse sentido, um trabalho de reflexão sobre um problema contemporâneo necessariamente traz uma reflexão do pesquisador que também vive o problema, mesmo que não seja do mesmo ponto de vista do entrevistado. Ora, se lidamos com a realidade histórica em que vivemos, torna-se inevitável que ‘façamos juízos’ sobre os acontecimentos que dela provém, e se é desta mesma realidade que estamos tratando, temos a responsabilidade de lançar uma reflexão sobre o que está posto, fundamentados sobre nossa formação que se pretende humanista. No epílogo de um dos seus livros, Josep Fontana faz uma reflexão sobre a historiografia e a responsabilidade do historiador e conclui escrevendo o que é, para ele, trabalhar como historiador:

*“O meu ofício preencheu-me estes anos que comecei a trabalhar como historiador. Nem sempre foi um trabalho fácil, porém valeu a pena. O meu ofício preencheu-me estes anos e deu sentido à minha vida. Porque não é só como um trabalho, ainda que também e antes de tudo seja um trabalho, como também o meu modo de estar neste mundo e de lutar com as armas do meu ofício contra todas as coisas que me impedem que se realize uma sociedade onde haja, como disse um historiador hoje demasiado esquecido. ‘a maior igualdade possível dentro da maior liberdade possível’”*¹³

¹² idem, p.16.

¹³ FONTANA, Josep. *História: análise do passado e projeto social*, p.281.1

Fontana deixa claro aqui que ‘nosso trabalho’ tem a função necessária de lutar por uma sociedade ‘mais justa’, não só diagnosticando e apontando problemas, mas refletindo, propondo possibilidades de transformação social, posto que tais instrumentos (‘diagnóstico’, apontamentos, reflexões, proposições de possibilidades) são os que dispomos em nosso ofício. Nesse sentido, fazer um trabalho com história do presente, baseado em entrevistas, em memórias de tão jovens sujeitos históricos, traz em sua gênese uma inquietação social e traz em toda sua execução um desejo de mudança (que é carregado de nossos juízos e vontades de ver mudada uma realidade social com a qual não concordamos).

Em nosso caso, o problema atual do adolescente em conflito com a lei tem tomado uma dimensão social considerável e as abordagens jornalísticas, de um modo geral, como é próprio desta categoria de trabalho, tem deixado de lado importantes reflexões para a análise do problema, não só temáticas referentes ao respeito aos Direitos Humanos como, sobretudo, a estrutura de nosso sistema punitivo e suas conseqüências sociais que se mostram hoje de uma gravidade que não se pode ignorar. A proposta do jornalismo, como a da História Oral, é a análise de uma dada situação, “*ainda que tematicamente próximos, entre eles [os dois procedimentos: historiográfico e jornalístico] se intercalam circunstâncias distanciadoras: ritmo, tempo de elaboração, intensidade argumentativa e sobretudo reflexão histórica*”¹⁴, essas circunstâncias distanciadoras conferem a nosso trabalho uma consistência mais elaborada da situação analisada, um estudo profundo que pode vir a oferecer propostas palpáveis de ação na realidade da qual se trata, ao passo que o jornalismo, mais imediatista, apenas noticia.

Nosso trabalho tem a pretensão de lançar uma discussão social e propiciar a reflexão baseada no estudo das Histórias de Vida dos adolescentes internos no CISAU, para que, a partir daí, seja possível construir perspectivas de lidar com este problema. A possibilidade que temos de fazer uma análise de nosso tempo, de refletir sobre a história do presente permite a aplicação, na realidade social, das considerações suscitadas no esforço da pesquisa.

A possibilidade da coleta da História de Vida dos adolescentes em situação de infração , internos no CISAU, dotou-se de um ineditismo quase assustador no início e depois foi tomando a dimensão da devida responsabilidade com sua importância no âmbito das discussões atuais sobre os Direitos Humanos, os Direitos da Criança e do Adolescente, o lugar social das crianças pobres , a criminalidade, a segurança pública, a crise nas polícias e toda a gama de temáticas ligadas a nosso problema. A realidade das prisões é algo muito pouco, ou nada, conhecido das pessoas que, de

¹⁴ idem, p.16

alguma forma, não tiveram contato com esta realidade, com a real condição dos adolescentes submetidos à punição jurídica e, frequentemente, à uma vida de pobreza e dificuldades. Esta realidade parece, mesmo às pessoas que trabalham com e/ou sobre ela, muito distante. Nosso trabalho de pesquisa, voltado à coleta e análise de Histórias de Vida, tem também a responsabilidade de transmitir, mesmo que timidamente, a realidade à qual os adolescentes em situação de infração na cidade de Uberlândia estão submetidos.

“Dessa maneira, as lembranças pessoais e grupais são invadidas por outra ‘história’, por uma outra memória que rouba das primeiras o sentido, a transparência e a verdade. Contudo, nisto reside também um dos aspectos decisivos de seu trabalho, pois ao dar a palavra a vozes que foram silenciadas, seu livro grita: ‘aqui vocês nada podem tocar e nada podem destruir’.”¹⁵ (Marilena Chauí na apresentação do livro de Ecléa Bosi.)

Esta história que Marilena Chauí diz invadir as lembranças é, ela comenta anteriormente, a *“história oficial celebrativa cujo triunfalismo é a vitória do vencedor a pisotear a tradição dos vencidos”*. É claro que ao dizer isso como comentário do então doutoramento de Ecléa Bosi, Chauí está se remetendo às memórias analisadas neste caso, que eram memórias de velhos operários inseridas em um contexto muito diferente do nosso, mas ainda assim cabe pensar, em nosso caso, nesta história que invade sobre outra ótica (já que os ‘vencedores’ na realidade de Uberlândia apresentam-se sob características de uma elite cheia de pompas que abafa qualquer problema que possa surgir abalando suas desejadas estruturas harmoniosas) , percebendo o lugar que está sendo legado aos adolescentes que antes de serem internados em instituição de privação de liberdade, já nasceram em uma realidade social de pobreza ante uma cidade ‘moderna - modernizante’ com intenção de parecer grandiosa, com um discurso ‘grande-eloquente’ que intenciona mostrar a cidade como o lugar do progresso, investindo na modernização do que está mais próximo dos olhos dos visitantes e da imprensa e ao mesmo tempo expulsando do alcance dos olhos tudo o que pudesse macular a imagem que se pretendia que fosse feita da cidade - progresso (DANTAS, 2001).

Trabalhar com a memória de jovens pode parecer um trabalho não pertinente ao historiador. A questão da memória tem sido discutida na academia dando muita ênfase aos velhos como aqueles que têm memória histórica dos fatos e de fato a têm, são eles (os velhos) os sujeitos históricos privilegiados para relatar o passado e são ainda, mesmo que se fale e discuta sobre seu real valor, tão

¹⁵ BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*, p.19.

relegados ao desprezo e ao esquecimento nesta sociedade. Mas e a memória dos jovens, qual seria seu lugar no trabalho de um historiador? Os jovens que priorizamos ouvir neste trabalho também estão relegados ao esquecimento e, mais do que isso, há um desejo que eles desapareçam da sociedade porque são entendidos como agentes do desajuste, a mancha que macula a harmonia de uma sociedade que se quer livre de perturbações sem ter que se preocupar com igualdade (em qualquer grau em que possa figurar). Por tudo isso, os relatos orais dos adolescentes que entrevistei têm uma contribuição rara à história do presente pois traz o olhar daqueles que não têm voz e são indesejados.

É necessário que o pesquisador tenha grande cuidado ao fazer generalizações decorrentes de possíveis comparações entre as entrevistas, cuidando, por exemplo, do exercício de “traçar perfil” de uma categoria social analisada que consiste em observar pontos semelhantes entre entrevistas feitas para apontar consonâncias no grupo estudado. O cuidado deve entrar exatamente aí. É comum vermos deduções generalizantes sobre determinados grupos sociais, por exemplo, o que tratamos aqui de refletir: adolescentes em situação de infração. É comum ouvirmos que se tornam ‘infratores’ por causa da situação de suas famílias desajustadas, pais ausentes ou separados porque é muito comum nesta categoria que aconteçam esses abalos na estrutura familiar que se presume correta. E não se considera, com essas generalizações, que cada sujeito tem sua forma de lidar com os próprios problemas e que a ‘desorganização’ da família pode não ser o motivo maior para a ‘escolha de vida’ que fez, enquanto para outros pode ser... As particularidades de cada entrevistado precisam ser consideradas pois, como ressalta Alessandro Portelli em entrevista sobre História Oral falando da individualidade:

“(...)o que vemos na História Oral é mais a memória que cada ser humano tem individualmente.

Essa memória é um produto social, porque todos nós falamos um idioma, que é um produto social; nossa experiência é uma experiência social, mas não se pode submeter completamente a memória de nenhum indivíduo sob um marco de memória coletiva. Cada pessoa tem uma memória, de alguma forma, diferente de todas as demais. Então, o que vemos, mais que uma memória coletiva, é que há um horizonte de memórias possíveis.”¹⁶

¹⁶ KOURY, Yara Aun e ALMEIDA, Paulo Roberto de. “História Oral e memórias. Entrevista com Alessandro Portelli”. p.31

Em nosso caso, talvez seja ainda mais importante ressaltar esta questão da individualidade da memória para que tomemos cuidado, nas análises das entrevistas, que por se tratarem os adolescentes de uma categoria social específica e sobre a qual se faz tantas conjecturas, parece que a criação de quadros comparativos dos pontos tratados nas entrevistas é inevitável. É, estou certa disso, muito importante para o trabalho científico, que se trabalhe com quadro comparativo. Não para traçar um perfil e tentar montar uma “cara” coletiva para o grupo de entrevistados, mas sim para perceber e tornar possível a análise das semelhanças que possivelmente apresentem como instrumento de análise da categoria social que ora nos é dado analisar.

A modalidade de entrevistas deste trabalho carrega algumas particularidades pertinentes à especificidade do grupo de sujeitos entrevistados. Em primeiro lugar, adolescentes em situação de infração têm que ter sua identidade preservada acima de qualquer coisa, como lhes garante o Estatuto da Criança e do Adolescente como artifício para a preservação do processo de formação no qual os adolescentes ainda se encontram. Neste caso, ao invés de usar as iniciais para identificá-los ou valer-me de algum critério para escolher nomes, pedi a cada um que escolhesse um nome para substituir o seu real, cada vez que eu precisasse remeter-me a ele no trabalho. Sempre que o entrevistado ficava em dúvida eu sugeria um jogador de futebol ou algum artista de que gostasse, mas a maioria dos que ficaram em dúvida escolheram nomes aleatórios.

Em segundo lugar, a possibilidade de entrevistar esses adolescentes passou necessariamente por instâncias de poder do Estado: inicialmente, a indicação do curador da família, depois a autorização da diretora da instituição que abriu as portas para que eu pudesse ‘ficar a vontade’, como ela mesma disse. Neste caso, as autorizações de uso de depoimento (que é de praxe no trabalho ético com História Oral), não foram aplicadas já que o Estado, figurado na instituição, é o tutor dos adolescentes internos. Não foi, da mesma forma, encaminhada à direção da instituição nenhuma carta de autorização de uso de depoimentos dos ‘tutelados’. Não entendo que a função das autorizações no exercício de pesquisas com História Oral seja a formalidade de ter guardada uma ‘procuração’ do entrevistado, é também isso, mas é muito mais, é um compromisso que firmamos com os entrevistados de que cumprimos com a ética científica no uso de seus depoimentos. E em meu caso, eu nunca teria acesso aos internos sem constante autorização da instituição à minha presença e ‘permanência esporádica’ na instituição.

Todas as entrevistas foram feitas na grade, eu do lado de fora, sentada em uma cadeira e o entrevistado do lado de dentro, às vezes sentado no chão, às vezes agachado, o gravador sendo acomodado na grade e ‘mudando’ de posição a fim de captar melhor a voz dos entrevistados, quando

não abaixavam a música no alojamento ao lado ou os outros internos estavam um pouco agitados e gritavam muitas vezes.

Segui um roteiro básico de entrevistas que traz mais ou menos um direcionamento de perguntas para, caso o entrevistado ‘fosse de falar pouco’ eu pudesse retomar a conversa com uma outra sequência do roteiro. Procurei dar um tom de bate-papo às entrevistas, puxando assuntos corriqueiros, delongando comentários que pareciam ter interessado ao entrevistado. Mas a confiança, na situação em que eles se encontram é quase impossível e se acontece é muito precária, pode ser derrubada com o simples olhar desconfiado de um outro interno. Muitos deles, embora eu tenha explicado que se tratava de uma pesquisa na universidade, que serve para eu ‘aprender a ser pesquisadora’ e que vai ser lida por professores que vão avaliar isto, que somente eu ouviria a fita, acreditavam que essa fita pararia na mão do juiz, e mesmo que não fosse, pensavam que poderia entregar à instituição ou à polícia alguma coisa que eles dissessem que ainda tivesse aparecido em seus depoimentos oficiais. Ouvi frases como: *“esse gravadorzinho dá porrada na gente, vai pra mão do juiz direto”*, em uma situação um interno ao perceber que ia começar a entrevista com outro gritou bem alto: *“abre o olho hein”*. Esse clima de desconfiança permeou o trabalho na instituição todo o tempo, muito mais por parte dos adolescentes que por parte da instituição; que me deixava à vontade para escolher o entrevistado do dia, ir sozinha até o alojamento e ficar o tempo que precisasse, exceto em dias de maior agitação que poderia desencadear em alguma rebelião. Nesses dias era importante ficar em alerta. A psicóloga da instituição estabeleceu um código de alerta comigo: se ela percebesse alguma movimentação suspeita iria até a janela e me chamaria dizendo que estavam me chamando ao telefone, a orientação era que eu parasse no ponto que estivesse e fosse o mais rápido possível para o administrativo.

Um outro ponto a ser considerado é a presença de outros internos ao redor daquele que estava dando entrevista e isto, é óbvio, altera totalmente o teor ‘confessional’ que a entrevista pudesse ter em muitos momentos aumentando seus feitos em outros diminuindo ou omitindo. A mentira é, por muitas vezes, a preocupação de muitos historiadores orais e, na verdade, para nós ela é interessante porque traz “a verdade que se quer”, embora não nos seja possível (e acredito que não é a nenhum cientista) saber ao certo o que é verdade e o que não é, trabalhamos aqui, e temos a consciência disso, com a verdade que os adolescentes querem e podem fazer uso na situação em que já se encontram somada a situação em que foram entrevistados. Os ‘códigos’ que não são registrados pelo gravador são importantes para nosso trabalho como confirmam os pesquisadores do Núcleo de Estudo em História Oral da Universidade de São Paulo em um texto a 24 mãos:

“Ampliando as fronteiras entre o oral e o escrito a distâncias desencorajadoras de qualquer pretensão mapeamento extensivo, existe ainda um mutável conjunto de elementos de difícil intelecção que se situa fora do enunciado oral, passível de ser registrado. Eles compõem o sentido da entrevista no contexto em que é produzida; são visíveis, mas escapam ao gravador, instrumento cego. Trata-se dos indicadores não-verbais, entre os quais, os movimentos do corpo, das mãos em particular; o tônus muscular, as expressões faciais, o pestanejar, os minimovimentos da sobrancelha, a direção ou ocultação do olhar..”(Experiência do NEHO – texto a 24 mãos)

Para este trabalho monográfico, foi possível entrevistar formalmente somente os internos, primeiro porque foi com essa intenção que consegui adentrar a instituição. Todos os 30 adolescentes aceitaram dar entrevistas e como até a escrita deste trabalho ainda não havia entrevistado todos eles (apenas 13)¹⁷, alguns se mostram bastante ansiosos por chegar sua vez; segundo, porque para entrevistar aos funcionários preciso adquirir um pouco mais de confiança, o que, nesse caso, demanda um tempo maior de convívio.

Mas farei aqui o comentário das vivências informais também: conversas na hora do lanche, na hora de ir embora, em momentos que precisava esperar, observações que fiz no interior da instituição de gestos, olhares, ‘atmosfera’ - todos esses elementos constituem material privilegiado pra nossa reflexão e estarão presentes na escrita deste trabalho. Sobretudo porque os bate-papos mais significativos, os comentários mais interessantes foram feitos com o gravador desligado, talvez exatamente porque este se encontrava desligado.

¹⁷ Infelizmente, por motivos de tempo, foi impossível incluir integralmente todas as entrevistas, as discussões sobre as entrevistas se encontram no último capítulo desta monografia.

CAPÍTULO 2 - UBERLÂNDIA: CRIMINALIDADE E SISTEMA PRISIONAL

Uma palhaçada, palhaçada... isso é coisa de imbecil. Esse Estatuto está contribuindo para haver maior desrespeito por parte dos menores. Você tem é que dar cacetada mesmo no menor. É uma panacéia, isso é uma imbecilidade eu considero uma imbecilidade. Esse Estatuto veio criar bobagem, não resolve nada, nada, nada...¹⁸ (Sebastião Lintz, ex-juiz de menores de Uberlândia em entrevista ao pesquisador Carlos Carvalho em 1992)

Sobre a problemática do adolescente em ‘situação de risco social’ e da criminalidade em Uberlândia, temos alguns trabalhos muito importantes realizados: No curso de História, há três trabalhos em especial dos quais pretendo falar aqui. O primeiro, publicado na Revista *História & Perspectivas*, em 1994, tem como tema de análise a problemática do “menor infrator” em Uberlândia de 80 a 92, de autoria de Carlos Henrique de Carvalho¹⁹. Outro é uma monografia de 1999 e tem como tema o Centro de Integração Social do Adolescente de Uberlândia (CISAU), de Inamar Aparecida Militino²⁰, que mesmo sendo policial, não teve a oportunidade de entrevistar os internos como eu, conforme me disse sua orientadora, dedicando-se, então, ao estudo do histórico da instituição. Um terceiro trabalho importante para a fundamentação deste estudo é a dissertação de mestrado de Aparecida Darc de Souza²¹ que aborda a problemática das crianças e adolescentes pobres em Uberlândia, no período compreendido entre 1985 e 1995.

Sobre criminalidade, duas monografias, em especial, do curso de Ciências Sociais são importantes para nossa reflexão: “*Sociabilidade e Poder na Colônia Penal Jacy de Assis em Uberlândia-MG*” de Bruno de Souza Servo e “*Criminalidade e Controle Social: Um Estudo sobre as Práticas e as Construções Simbólicas na Justiça e na Colônia Penal de Uberlândia-MG*” de

¹⁸ Citado em: CARVALHO, Carlos Henrique. *Da delinquência à criminalidade (Uma análise do discurso sobre a problemática do menor em Uberlândia 1980-1992)*.p.127.

¹⁹ O artigo publicado é resultado da monografia do autor, orientada pela professora Dra. Christina Roquette da Silva Lopreato, em 1994 no então Departamento de História da UFU. Artigo: CARVALHO, Carlos Henrique. *Da delinquência à criminalidade (Uma análise do discurso sobre a problemática do menor em uberlândia 1980-1992)*. História & Perspectivas, nº10 - jan./jun.1994 - Uberlândia.

²⁰ MILITINO, Inamar Aparecida. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* Monografia defendida no então departamento de História da UFU, Uberlândia, 1999 (mimeo)

²¹ SOUZA, Aparecida Darc de. *Capitães do asfalto: infância e adolescência pobres na cidade de Uberlândia. 1985-1995*. Dissertação de mestrado. PUC-SP: 1998.(mimeo)

Rogério Oliveira Silva; que trazem a discussão das “condutas criminais dos detentos” e das “práticas jurídicas/ institucionais da justiça de execução penal”, respectivamente. Nos dois trabalhos os pesquisadores fazem uma importante análise das especificidades de Uberlândia, tais como urbanização e dados estatísticos de criminalidade, aliando a suas vivências de pesquisa nos ambientes que pesquisam.

Aparecida Darc de Souza faz um resgate histórico na constituição da criminalidade na cidade, que remonta o início da década de 60, quando o fluxo migratório é mais intenso na cidade agravando alguns problemas na cidade como *“mendicância e criminalidade [que] tornaram-se um dos principais objetos de preocupação dos setores dominantes na formulação do projeto de ordenação do espaço urbano e social da cidade”*²².

O pesquisador Bruno de Souza Servo fez um levantamento da urbanização na cidade de Uberlândia, relacionando com a violência e a criminalidade. A imagem “grande-eloqüente” construída sobre a cidade, é a grande responsável pela explosão demográfica que acontece na cidade, sobretudo a partir da década de 50:

*“No imaginário social das populações circunvizinhas, o crescimento econômico transformou a cidade num ‘eldorado’, onde todos ao desejos por uma vida melhor seriam atendidos (...) Entretanto o eldorado não é tão dourado assim. Como mostra a pesquisa realizada pelo CEPES, entre abril e junho de 2001, existem no município 194.886 pessoas pobres, o que corresponde em termos percentuais a 43,3% da população total. Outros 10,7% da população estão abaixo da linha de pobreza, ou seja, existem em Uberlândia 49.800 pessoas consideradas indigente”*²³

A idéia de progresso que pulsa, na cidade de Uberlândia, está presente em todos os trabalhos sobre criminalidade e “delinqüência” na cidade com os quais tive contato e é tema mestre do trabalho de Sandra Mara Dantas (citado na introdução deste trabalho). Nota-se na cidade, desde sua emancipação política, esse ideal de destacar-se no progresso, na modernidade que quer demonstrar²⁴. Nesse contexto de ideologia de progresso, vários problemas sociais são omitidos, encobertos pela

²² idem, p.20

²³ SERVO, Bruno de Souza. *Sociabilidade e Poder na Colônia Penal Jacy de Assis em Uberlândia - MG*. 2002. 65f. Monografia(Graduação). Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia.

²⁴ Sobre este tema ver: DANTAS, Sandra Mara *Entre o real e o ideal: a cidade que se tem e a cidade que se quer Uberlândia (1900-1950)*. *História & Perspectivas*, nº25e26 - jul./dez.2001/jan./jul.2002 e CARRIJO, Gilson Goulart. *Fotografia e invenção do Espaço Urbano: considerações sobre a relação entre estética e política*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia(UFU). Dissertação de Mestrado em História, 2002. (mimeo).

mesma burguesia que domina as comunicações telefônicas, televisivas e radiofônicas na cidade como salienta Carlos Henrique Carvalho: “*A burguesia uberlandense, de posse do discurso ideológico, tenta eliminar as contradições sociais através da construção de uma imagem onde a sociedade aparece envolta pelo “sagrado manto da harmonia”*”²⁵. A cidade funda-se, então, sobre a égide de uma burguesia e de um poder público que preocupa-se com a aparência em detrimento da real ‘possibilidade de harmonia’, descurando-se, por exemplo, de condições básicas de cidadania à população carente.

Aparecida Souza levanta a trajetória da assistência à criança e ao adolescente pobres na cidade, que até o final dos anos 70 “*era feita basicamente por iniciativas de grupos religiosos e entidades filantrópicas*”²⁶, o que ainda hoje é muito notório na cidade embora já se encontre órgãos governamentais com este fim. Cita também a presença da ICASU (Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia), que em 75 “*delimitou sua ação ao atendimento de crianças e adolescentes, mais especificamente o agenciamento da mão de obra juvenil*”²⁷. A instituição existe até hoje sendo mais conhecida das que prestam ‘auxílio’ “aos adolescentes”: as aspas são ‘questionadoras’ de qual sujeito é auxiliado, o jovem que aprende a lógica do trabalho e se enquadra ou a sociedade uberlandense, que ‘limpa sua honra’²⁸, lembrando que hoje esses jovens são empregados como aprendizes em algumas empresas da cidade. Na verdade, o questionamento serve como reflexão já que duas coisas neste caso são ‘fatos’: de um lado os adolescentes pobres e que, portanto, precisam trabalhar; seja para ajudar a família, seja para ter as coisas que quer; e vêm na ICASU não só uma oportunidade de aprender um ofício com as aulas de computação, secretariado, etc. e mais que isso, uma possibilidade de entrar no mercado de trabalho, tão desejado pela maioria (e necessário para a sobrevivência na atualidade). De outro lado, a ICASU, em sua função de limpar a cidade-progresso das manchas que possam sujar sua reputação de modelo de desenvolvimento, de ‘formar’ uma classe pobre que também edifica a cidade por meio de seu honrado trabalho sem, é claro, (como é histórico nas práticas políticas da elite que desde a gênese da cidade a governa) pensar em medidas consistentes de, por meio de políticas públicas, conferir dignidade de cidadãos aos habitantes, especialmente os pobres da cidade. Nesse sentido, o olhar sobre as práticas da ICASU e das outras

²⁵ CARVALHO, Carlos Henrique. *Da delinquência à criminalidade (Uma análise do discurso sobre a problemática do menor em Uberlândia 1980-1992)*. História & Perspectivas, nº10 - jan./jun.1994 - Uberlândia.

²⁶ SOUZA, Aparecida Darc. *Capitães do asfalto: infância e adolescência pobres na cidade de Uberlândia. 1985-1995*, p.20.

²⁷ idem, p.21

²⁸ Não pretendo responder ao questionamento das aspas que optei por colocar, mesmo porque creio que não existe uma resposta certa ou que se enquadre ao desejável de uma instituição de apoio aos adolescentes pobres.

instituições destinadas ao mesmo fim deve ser, antes de tudo, reflexivo porque tem se mostrado, como ressalta Souza, *“adequação da infância e da adolescência à ordem social pela disciplina do trabalho”*²⁹.

Usando trechos do *Jornal Correio de Uberlândia* (de circulação local), a pesquisadora mostra como era o olhar que as elites dirigiam aos meninos de rua:

“Maltrapilhos e sujos, os filhos de ninguém andam pelas ruas aos bandos, como pequenas feras assustadas tentando sobreviver. E aqueles que conseguem ultrapassar aos 13 e 14 anos, melhor seria que tivessem morrido, porque se tornam os mais perigosos marginais, cheios de revolta contra a sociedade fingida que à custa de fazer caridade aparece nas manchetes dos jornais e da televisão” (*Jornal Correio de Uberlândia*, 13/12/1985 - Transcrição do discurso do vereador Geraldo Resende na Câmara Municipal sobre a situação da infância.).

“A delinquência está crescendo diariamente em nossa cidade, segundo dados estatísticos, fornecidos pela Regional de Segurança Pública. dezenas de pequenos marginais passam por ali, como autores de furtos e assaltos. A polícia não está tendo condições de detê-los com conselhos e solicitações junto ao pais, no sentido de que evitem a participação dos filhos na senda do crime. Entre os marginais da faixa etária de 13 a 17 anos encontram-se aqueles que estão precisando de sofrer uma correção por parte das autoridades policiais, em consonância com o Juizado de Menores.” (*Jornal Correio de Uberlândia* 07/05/1980)³⁰

É necessário ressaltar que no período destas duas ‘matérias’ ainda estava em vigência o Código do Menor, de teor extremamente problemático no que diz respeito à diferenciação do tratamento jurídico e penal aplicado às crianças e adolescentes pobres. Além disso, os dois trechos citados por Aparecida Souza contém expressões, afirmações e desejos ‘da classe dominante uberlandense’ de fazer arrepiar a qualquer pessoa sensível aos problemas, já em sua origem tão complexos nos quais estão inseridos os adolescentes pobres, alvos de tais comentários. No discurso do vereador de 1985, aparece uma dupla crítica, em primeiro lugar à presença dos *“filhos de ninguém”* na rua, sobre os quais lança-se o desejo de morte para que sua segurança e a da cidade-progresso estivessem asseguradas. Em segundo lugar, fala (mesmo que esteja reclamando da revolta por parte dos *“filhos de ninguém”*) da *“sociedade fingida que à custa de fazer caridade aparece nas*

²⁹ idem, p.27.

³⁰ Citado em: Idem, p.21 e 23 respectivamente

manchetes dos jornais e televisão”, deixando claro que se enxerga muito bem como é a sociedade uberlandense que, como já comentamos anteriormente, vive da aparência de que a harmonia está presente no cotidiano, fingindo ser para parecer moderna e bem resolvida aos olhos de todos. Sobre a ‘qualificação’ de “*filhos de ninguém*” dada pelo referido vereador, pessoalmente gostaria de dizer mil palavras de protesto (bem como ao seu ‘significativo’ desejo de ver mortos os “maltrapilhos e sujos” garotos que “perambulam pela rua”), mas como me escapa a oportunidade de dizer ao ator de tais comentários meus protestos transcrevo aqui algumas palavras escritas por Hélió Silva (professor do departamento de antropologia da UFSC) em um artigo. Silva, após comentar o caráter de denúncias sensacionalistas (de jornalistas, deputados e mesmo cidadãos) que utilizam recursos *como “demagogia, pieguice, apelos lacrimosos e retórica da comoção”* e caem logo no ridículo esvaziando a denúncia, escreve (e que aqui é muito importante e significativo à nossa reflexão):

“O risco oposto é de incorrer numa pudicícia estilística sem coragem e honestidade para chamar as coisas simples e consensuais por seus nomes consensuais e simples. Assim, nos arriscamos, por exemplo, a chamar os “meninos de rua” de “nossas crianças” pelo simples fato de que as crianças que vivem em nossa sociedade são nossos filhos sociais. As gerações, afinal, descendem umas das outras e, apesar das rupturas sociais e simbólicas, há um fluxo contínuo, obscura matéria-prima da História, suporte empírico e biológico do sonho da continuidade.”³¹ (grifos meus)

O belo e poético trecho calhou neste momento de nossa reflexão por trazer o olhar sobre a sociedade que não se sente responsável pelos ‘frutos’ de sua organização, não entende como “filhos sociais” aqueles que se formam em seu seio. O que Hélió Silva faz ao ‘arriscar’ refletir sobre os meninos de rua entendendo-os como seus, nossos, filhos sociais é a prova da responsabilidade das reflexões que lançamos sobre qualquer realidade que nos comprometamos analisar, entendendo que é nossa responsabilidade o olhar reflexivo para os problemas que nos rodeiam.

O segundo trecho de jornal citado por Aparecida Souza, de data anterior ao discurso do vereador, traz uma ‘denúncia’ de aumento de crimes cometidos por adolescentes, e diz que este aumento é tão grande que as autoridades não conseguem mais conter. E termina aclamando a polícia que comece a tomar atitude junto ao Juizado de Menores: “*estão precisando sofrer uma correção por parte das autoridades policiais*”. Podemos muito bem imaginar que tipo de correção o jornalista (refletindo a opinião pública) desejava que se aplicasse naqueles adolescentes. Aliás surras,

³¹ SILVA, Hélió R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*. p. 32-33.

espancamentos e várias formas de tortura já eram, neste período, prática cotidiana das polícias ao lidar com crianças e adolescentes ‘das ruas’.

Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 13 de julho de 1990, a cidade adequou suas instituições às novas exigências jurídicas, algumas instituições foram fechadas, outras redirecionadas e outras foram abertas, com auxílio da Prefeitura, com a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social; a ICASU redireciona seu trabalho, cria-se o Centro de Abordagem e Encaminhamento (CEABE) para meninos que viviam na rua, o S.O.S. criança, a Vara da Infância e Juventude³², o Programa de Liberdade Assistida e o CISAU (Centro de Integração Social de Uberlândia) com função de disciplinar³³ adolescentes envolvidos em crimes graves como roubo a mão armada e homicídios fossem internados. Até então, Uberlândia costumava encaminhar esses adolescentes para as FEBEMs existentes no estado de Minas Gerais, conforme levantou Souza em sua pesquisa.

O pesquisador Carlos Henrique de Carvalho, que fez sua pesquisa em 1994, faz uma discussão sobre o discurso da sociedade uberlandense de encobrir o que ele chama de “chagas sociais” e deixar a sonhada imagem de cidade-modelo limpa. O pesquisador fala de um jornal de ‘caráter filantrópico’ editado pelo Juizado de Menores, que tinha um caráter assistencialista e intenções disciplinares: *“percebe-se que o objetivo primordial do ‘centro de recuperação’, não visa o menor enquanto ser humano explorado e vilipendiado pela estrutura social opressora, mas sim discipliná-lo e reenquadrá-lo ao ideário da sociedade burguesa”*³⁴. O centro de recuperação que Carvalho cita entre aspas seria (se o projeto fosse aprovado) uma praça de esportes que era projeto (de 1978) da então coordenadora do Juizado de Menores para desviar os ‘menores’ do mundo do crime. Além dessa problemática visão detectada pelo pesquisador, há ainda um olhar que parte da sociedade uberlandense e chega a assustar: *“o menor é, ainda, um bom investimento porque não seria necessário investir em delinquentes adultos que, na realidade, são “verdadeiros pesos mortos”*.”³⁵.

³² Antes do Estatuto os problemas envolvendo crianças eram resolvidos na Vara da Família.

³³ Mas na prática, tanto jurídica quanto institucional, usa-se o termo “ressocializar” pois as instituições pretendem (ao menos no discurso), reeducar os adolescentes para a vida social.

³⁴ CARVALHO, Carlos Henrique. *Da delinquência à criminalidade (Uma análise do discurso sobre a problemática do menor em uberlândia 1980-1992)*.p.122.

³⁵ idem, p.122. Como referiu a coordenadora na justificativa do projeto – a idéia de gastar menos com medidas disciplinares a adolescentes para depois não ter que gastar com adultos, que para a referida coordenadora não passam de “pesos mortos” reforça a primeira citação onde Carvalho fala do olhar que a sociedade uberlandense dirige ao adolescente pobre, de rua que é muito mais disciplinador que humanista.

É habitual também a culpabilização da família que percebi nos discursos oficiais e na prática da instituição, as famílias (mais freqüentemente as mães) são vistas como responsáveis pelo ‘desencaminhamento’ dos filhos. Usa-se muito: “família desajustada”, para designar famílias em que existem problemas como vício, violência e mesmo separação dos pais. É ‘curioso’ sobretudo, que a família desajustada considerada pelos que culpam o desajuste familiar como causa da delinquência são invariavelmente pobres. A separação dos pais de classe média, a violência do pai rico, a indiferença dos pais ‘empresários’ com relação aos filhos porque está atarefado demais, e todos os ‘problemas’ que sabemos existir especialmente nas famílias de classe média alta e rica não são chamados de desajuste. São no máximo famílias problemáticas. Esse reducionismo do problema da delinquência simplifica o grave problema da desigualdade social e (capricho do capitalismo atual!) mascara-o, transformando algo que é de caráter social em algo privado.

A culpabilização da família foi observada por Carvalho em sua pesquisa, e para mim também foi um fato que incomodou muito nesta pesquisa, já que ainda é corrente ouvir dizer que o ‘problema daquele menino é falta de pulso firme da mãe’. Em conversas informais no CISAU, ouvi muito que ‘também não tem jeito, a mãe nunca deu atenção’, ouvi relatos de mães que abandonaram, outras que levaram o filho para morar com vários vizinhos mas nunca consigo, outras que sempre preferiram os outros irmãos, há mães que se não forem procuradas pela instituição não vão visitar os filhos e inúmeros casos desse gênero. Não se trata aqui de negar isto como fato importante, e sim – como é meu propósito neste trabalho – levantarmos a problemática que envolve o adolescente em situação de infração. Para tanto precisamos problematizar a realidade e os discursos que envolvem o adolescente em conflito com a lei. Não dispomos de elementos suficientes para ‘dar respostas’, na verdade não acredito que elas existam de forma concreta e exata. Não é possível mais que continuemos a aceitar generalizações, permanecendo no “fértil” terreno das especulações, é necessário, antes de tudo, que nosso olhar sobre a criminalidade (mas não somente) seja mais reflexivo e cuidadoso.

Sobre o CISAU³⁶, já foi feita uma monografia realizada em 1999, onde a pesquisadora Inamar Militino constatou primeiramente a dificuldade de acesso a pesquisadores na instituição, como já apontei, e depois outros problemas também observados na pesquisa que realizei, como “*as autoridades municipais se ocupam em propor alternativas que visam, na realidade, “contornar” a*

³⁶ Para saber mais sobre a instituição, ver: MILITINO, Inamar Aparecida. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* Monografia defendida no então departamento de História da UFU, Uberlândia, 1999 (mimeo)

questão, sem, contudo, enfrentar as origens do problema.”, como já comentamos em alguns momentos deste trabalho e foi marca também dos trabalhos já realizados sobre a realidade de Uberlândia, as elites da cidade procuram meios rápidos de “tampar os buracos” sem preocupar-se com as causas deles e as possibilidades de trabalhar com os problemas de forma mais consistentes. Militino constatou em sua pesquisa que a constituição histórica de instituições que lidam com a criança e o adolescente pobres em Uberlândia tem fortes traços de assistencialismo e filantropia religiosa, o que também foi trabalhado pela pesquisadora Aparecida Souza, tendo como marco de início a ICASU. Antes disso a assistência ao ‘menor’ era incipiente e sempre em pequeno porte, nos atendimentos religiosos, tendo no Patronato de Buritis³⁷ o exemplo mais conhecido de tratamento de ‘crianças e adolescentes problema’ na cidade.

Os Centros de Integração Social, têm a proposta de *“Atender adolescentes em regime de privação de liberdade, autores de ato infracional de natureza grave, encaminhados por ordem judicial”*³⁸. Mas mais do que isso, mais do que retirá-los da sociedade provisoriamente estes centros pretendem cumprir o papel de ressocializadores do adolescente. Parece-me que acreditam que as grades e a disciplina mais rígida (rigidez atribuída muito mais às grades e aos impedimentos que elas trazem, o medo da rebeldia e as vistorias, os bate-cela, os ‘baculejos’ preventivos do que de uma organização educacional, como é divulgado) são as únicas soluções possíveis para a resolução do problema da criminalidade que envolve adolescentes. A prática punitiva em nossa sociedade e a formatação dos mecanismos punitivos, na personificação das instituições totais³⁹ apresentam-se ineficazes para os fins a que se destinam.

Na investigação feita ainda pela pesquisadora Inamar Militino, houve a constatação de que antes da existência do CISAU, o jornal local discutia o caso da criminalidade envolvendo adolescentes na cidade de Uberlândia e julgava o caso da cidade o mais grave do estado. Passou-se a dizer na cidade que este era o “problema número um”. A pesquisadora cita ainda uma reportagem de jornal que fala de uma aprovação do juiz: *“ficou aprovada pelo meritíssimo Juiz de Menores a urgência de um abrigo que seja uma espécie de cadeia ou abrigo provisório para receber os menores que comparecem*

³⁷ Para saber mais sobre ver: SOUZA, Aparecida Darc de. *Capitães do asfalto: infância e adolescência pobres na cidade de Uberlândia. 1985-1995*. Dissertação de mestrado. PUC-SP: 1998. (mimeo).

³⁸ Em: < <http://www.setas.ce.gov.br/febmig.htm> > acesso em 05/07/2003. Na página do governo do Estado do Ceará, programa proteção social e medidas sócio-educativas.

³⁹ Uso este termo “Instituição total” aqui, baseado na leitura que fiz do trabalho de Erving Goffman (GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Coleção Debates, n°91. São Paulo: Perspectiva, 1974.), onde o autor faz um longo estudo sobre as instituições totais, que pretende analisar (expressas no título da obra), mas escolhi um pequeno trecho em especial que define as instituições que reservam os indivíduos do convívio social: *“Nas instituições totais esses territórios do eu são violados; a fronteira que o indivíduo estabelece entre seu ser e o ambiente é invadido e as encarnações do eu são profanadas.”* (op. cit. p.31)

à justiça, afim de que as autoridades tenham tempo de recambiar menores de outras cidades ou conseguir lugares nos estabelecimentos de reforma pertencentes ao Estado para menores do município.”⁴⁰. Mais uma vez, uma reportagem da cidade mostra como a intenção é mesmo retirar do convívio aqueles que incomodam.

As instalações do CISAU, aproveitam o prédio de uma antiga entidade de abrigo a crianças e adolescentes de rua, a UOMEMI, e por isso ao conhecer a estrutura arquitetônica da instituição, ela sugere um improvisado. Segundo a pesquisadora havia uma intenção por parte do poder público de que a instituição pudesse reter, por maior tempo possível, ao adolescente (e cita) “...cometiam infrações e ficavam em cela especial na delegacia e logo após a conclusão do processo eram soltos e voltavam às ruas, por não ter onde ficar detidos. O CISAU vem atender esta necessidade e vai, segundo avaliação de Niza Luz, inibir as ações desses menores”⁴¹

Mas em toda a história da instituição, encontramos alguns problemas, principalmente se considerarmos a estrutura disponível para o trabalho das pessoas. A estrutura do local impossibilita inclusive que se siga algumas determinações do ECA, como me foi possível perceber em pesquisa de campo, todas as vezes que se libera muitos adolescentes dos alojamentos para atividades ou para banhos de sol, é perigoso que eles se agriem, como já aconteceu. “A estrutura física do CISAU, no ato de sua inauguração, contava com três alojamentos, três salas de atividades, refeitório, setor administrativo, área de lazer e esportes, além de outras dependências. As instalações foram construídas levando em consideração a possibilidade de ampliação posterior, respondendo às possibilidades de ampliação posterior, respondendo às possíveis necessidades”⁴².

No trabalho do pesquisador Rogério Oliveira Silva, que fez sua pesquisa tanto no Fórum da cidade de Uberlândia quanto na Colônia Penal Jacy de Assis também em Uberlândia, é possível perceber a estrutura do sistema punitivo, que também se aplica – salvo algumas especificidades determinadas pelo ECA – ao caso que analisamos

“No Brasil, as agências públicas responsáveis pelo trabalho judicial e pelo controle social das condutas criminosas formam um conjunto, conhecido como Sistema de Justiça Criminal. São essas instituições, as polícias civil e militar, o Ministério

⁴⁰ ASSIS, Ruth de., “Meninos e mendigos: situação talvez mais premente no Estado é a de Uberlândia” Jornal Correio de Uberlândia. Ano XV, nº 3349, 19/fev/1952, p.1. Citado em: MILITINO, Inamar Aparecida. MILITINO, Inamar Aparecida. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?*, p. 38.

⁴¹ “Assad firma convênio com PMU”. Jornal Correio do Triângulo. Caderno Cidade. 24/mar/94 p.10. Citado em: idem, p.47

⁴² idem, p.48.

Público e o Poder Judiciário (especificamente a Justiça Criminal). Cada uma delas cumpre uma etapa específica na investigação e punição do ato criminoso e, apesar de serem autônomas, atuam de forma interdependente.”⁴³

Ambos são freqüentados pelos adolescentes. O Fórum é o espaço da Vara da Infância e da Juventude, que julga seus casos. O promotor que dá a primeira bronca, conversa com a família, o juiz que lida com os processos e as audiências onde o mesmo decide suas vidas institucionais ou o que devem fazer para pagar pelo que fizeram (ou reeducar-se para a vida social, como dizem os ‘agentes da lei’); o Fórum é, enfim a instância da lei que julga os casos de infração dos adolescentes. O Centro de Internação (CISAU) é a cadeia lotada de suas significações, com uma lei entre os presos que não permite fofocas ou delações, mas também é o lugar de “trocar idéias”.

⁴³ SILVA, Rogério Oliveira. *Criminalidade e Controle Social: Um Estudo sobre as Práticas e as Construções Simbólicas na Justiça e na Colônia Penal de Uberlândia-MG*. 2002, p.43.

Capítulo 3 - “MENORES”: VIOLENTADOS OU VIOLENTOS?

Início este capítulo com a frase que o pesquisador Carlos Henrique Carvalho terminou o trabalho:

“Encerramos, pois, com uma revolta mais que compreensível, gritando com o amor de ser humano ferido: somos todos culpados! Esta deveria ser a conclusão da leitura consciente e solidária de nossos comportamento social, já que a cidade, o país, transformaram-se em réus os meninos de rua. Mas reafirmamos: os marginais não nascem marginais, eles se tornam marginais porque a sociedade os marginaliza. Não são ele os culpados de serem “meninos de rua”, trombadinhas hoje, abridores de bolso, assaltantes, assassinos do amanhã. Os culpados somos nós.”⁴⁴

Se lembramos da já citada reflexão feita por Hélio Silva, de que esses meninos são nossos filhos sociais, a conclusão de Carvalho fica ainda mais clara e responsável. Para refletirmos, nos prestamos a olhar o problema com o cuidado de não fazer generalizações que joguem a situação do adolescente em conflito com a lei no simplismo em que as discussões sobre o assunto freqüentemente vêm mergulhadas. Para tanto, tomamos de empréstimo uma série de trabalhos feitos a respeito para ‘instrumentalizar’ nossa reflexão e, ainda assim, nem sempre temos respostas, nem sempre sabemos como essa ou aquela situação poderia ser melhor resolvida. Mas sabermos-nos responsáveis é um passo importante ao exercício de nossa reflexão que extrapola os limites de um trabalho científico sobre algum tema, entrando portanto para a esfera do exercício da cidadania, a aplicação da “ciência humana” como tanto falamos.

Vivemos em um modelo social que se pauta em uma simbologia baseada no trabalho, conforme constata Edson Passetti no livro *O que é menor?*. Para este autor, em nossa cultura as famílias se solidificam pela relação que estabelecem com o trabalho, prova disso é a classificação que se faz de famílias desajustadas. O desemprego torna-se, nessa classificação, causa fundamental para as desavenças em um ambiente familiar. A não organização de uma família é o primeiro fator que contribui para a infração de um menor que, se não corrigida pela lei, acredita-se, segundo Passetti, poderá o menor então partir para a delinquência. Tudo isso porque a família é considerada a base da formação da pessoa, já que é a forma primeira de sociabilidade, onde primeiro se toma contato com as “regras” sociais.

⁴⁴ CARVALHO, Carlos Henrique. *Da delinquência à criminalidade (Uma análise do discurso sobre a problemática do menor em Uberlândia 1980-1992)*. História & Perspectivas, nº10 - jan./jun.1994 - Uberlândia. p.141-142

Mas pensar na família organizada como criadora do menino que não infringe leis é muito complexo, não só pela configuração atual de nossa cultura familiar⁴⁵, como pela consideração que se deve dar aos outros meios de sociabilidade do adolescente.

“O delírio do bom menino”; expressão utilizada por Passetti para comentar os perigos de se generalizar ao fazer análises sobre o problema do menor, colocando as pessoas em situações diferenciadas coloca uma questão importante: sabemos que as famílias tidas como organizadas não podem ser colocadas em uma posição de perfeição, relações humanas pressupõem desafetos e mesmo brigas que não são aceitas no entendimento que se tem por famílias organizadas. Nas famílias organizadas, os pais, devidamente empregados, ensinam aos filhos a crescer respeitando posições estabelecidas, a enfrentar o mercado de trabalho – um treinamento para ser adulto.

Precisamos ter em mente uma série de fatores relevantes para a análise do tratamento dos ‘menores’ na sociedade atual, sobretudo o tratamento jurídico que lhes é dirigido. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) bem como a Declaração Universal dos Direitos do Homem⁴⁶ não saiu do papel, um estatuto muito avançado para a realidade brasileira, não funcionando assim na prática. O ECA universaliza o tratamento de todas as crianças e adolescentes, mas socialmente a prática segrega pobres e ricos⁴⁷. Os meninos ricos, chamados jovens, terão condições de freqüentar escolas e de ter acesso aos bens de consumo que desejem; aos pobres, chamados menores, está reservada a rua e tudo o que ela reserva de estratégias de sobrevivência. Ali o mundo do crime é o acesso mais rápido e fácil a tudo o que nossa cultura do consumo obriga a todos desejar. E o próximo passo é o enfrentamento com as autoridades: polícia, delegacia, juizado da Infância e da Juventude e sempre que houver espaço, centro de internação.

Como se pode perceber, o lugar social da criança pobre no sistema capitalista é muito bem delimitado: ou trabalha para se enquadrar no sistema imposto social e culturalmente ou este sistema trabalha para enquadrar os transgressores da ordem nos lugares que lhes são devidos. Estes lugares devem ser de preferência bem longe dos olhos daqueles que querem consumir sem serem incomodados, e sempre que forem destinados aos pobres, as autoridades fazem com que sejam de

⁴⁵ Uso este termo porque a estrutura da família muda não só com o tempo, mas também, talvez principalmente, de acordo com as regras que o povo, de cada cultura impõe ou estrutura para sua sociabilidade. E isso é muito mais complexo que a passagem do clã para a família nuclear e depois para a desestruturação da família nuclear, por isso o termo cultura familiar me pareceu adequado.

⁴⁶ Que deveria ser a pauta máxima pela qual passariam a conduta ao menos dos que se encontram próximos de “fazer cumprir as leis”, como policiais e agentes do sistema jurídico. E ao contrário disso o que vemos é um desrespeito a um “Código de lei” universal como a Declaração, sem que se preocupe com isso.

⁴⁷ Aqui, o uso do termo “ricos” está generalizado, trata-se de todas as crianças cujos pais possam lhes dar dignas condições de vida material.

preferência insalubres: manicômio para os “loucos”, asilo para os velhos, detenção para os transgressores da ordem que se instituiu para que o sistema funcione sem que o atrapalhem.

Ao analisar fatos considerando o Código Penal Brasileiro e o Estatuto da Criança e do Adolescente (que em casos de punição/aplicação de medida sócio-educativa, como é politicamente correto dizer, são usados em conjunto), não se deve deixar de lado o fato de que foram elaborados dentro do sistema capitalista e portanto, completamente mergulhados em sua lógica. Em que se percebe que uma luta muitas vezes simbólica e tantas outras explícita se trava entre os que têm e os que não têm, os que podem e os que não podem, dominantes e dominados. Nesta briga, as crianças que têm a sorte de nascer em uma família “ajustada” (leia-se: em que os pais trabalham e podem lhe dar boas condições materiais de sobrevivência para que ela não precise buscar na rua e conseqüentemente na criminalidade sua forma de vida), poderão fazer parte da sociedade sem problemas, terão oportunidade de estudar para se qualificar para o trabalho, pois nesse sistema em que quase tudo se transforma em mercadoria essa é a função da educação: recrutar para o trabalho cada vez mais específico.

Mas a própria forma de organização deste sistema cria o que ele esconjura: o pobre, aquele que não pode consumir e que vai por isso ficar “beirando às margens”. As famílias que se frustram na constante batalha que é trabalhar, e mesmo trabalhando não conseguir o sustento da casa, enfrentar o desemprego serão chamadas de “desajustadas”; não só porque todos os problemas poderão levar pais e mães ao descontrole psicológico, à cachaça para esquecer os problemas, ao roubo para comer alguma coisa ou a qualquer transgressão da ordem que foi estabelecida por aqueles que estão no topo do sistema e que se julga tão necessária, mas principalmente porque não estarão enquadrados em alguma das células sociais, que não consideram nenhuma idiossincrasia pois foram pré-fabricadas, previamente criadas e planejadas para englobar todas as diversidades que pudessem existir na sociedade, para enquadrar-se nos padrões que são aceitos na sociedade capitalista, é preciso ter um trabalho e ganhar o suficiente para consumir mais que o necessário. Para os desajustados foram criadas apertadas “células sociais”, isoladas do resto do mundo, para que ao transgredirem a ordem vigente percam sua liberdade e ali fiquem, segundo a jurisprudência para se reeducarem para o convívio social. Esta suposta reeducação oferece castigos, muitos castigos que vão de broncas a surras, isolamentos em celas escuras e, muitas vezes, torturas e morte; e mais ainda, o convívio com transgressores de “patentes” mais elevadas. Com tudo isso, somado ao descaso com que as autoridades trabalham esses casos, espera-se a transformação dos transgressores em cidadãos mais aptos ao convívio social. Não é necessário entender muito de educação para perceber que toda

essa mistura pode realizar muitas coisas em um ser humano das quais, educação ou reeducação decididamente não é uma delas. Para uma sociedade que se pauta pelo trabalho, a própria máquina do Estado trabalha contra seus princípios, manter a ordem sob condições tão desordenadas tem sido a forma com que o mecanismo do Estado tem agido de fato no Brasil. Uma polícia corrupta e extremamente violenta tem andado nas ruas e entrado nas prisões fazendo valer a lei do que tem a arma mais potente ou do que tem arma contra o que está nu. Por trás dos papéis, uma justiça que engatinha, corrompe-se e quando não se corrompe, fecha os olhos para a corrupção; dando sua fundamental contribuição para o mal funcionamento da máquina do Estado.

Como aponta Roberto Kant de Lima, o domínio do discurso jurídico pertence àqueles que a ele têm acesso por meio de seus estudos. A normatização social é feita por aqueles que se julgam neutros e supostamente imparciais. Os funcionários do judiciário estão do lado cômodo da sociedade capitalista, obviamente estão carregados por seus valores culturais capitalistas quando ditam leis, julgam ou aplicam sentenças. São considerados e se consideram figuras neutras no processo de atribuir culpa e punir aos outros.

Os juristas e todos aqueles que escrevem leis acreditam estar produzindo uma verdade capaz de abranger a complexidade existente na sociedade e direcionar as punições de forma imparcial e “honesta”. Estas leis irão pautar a conduta de todas aquelas forças que atuam em nome do Estado que, em muitos casos, utilizam-se das brechas deixadas nas leis escritas para dar suas interpretações e legitimar atos violentos ou de abuso de autoridade contra aqueles que devem usar a mesma lei (que deve estar introjetada naqueles que querem ter um convívio social) para pautar sua conduta. O Estado incorpora seu poder onisciente e onipresente na polícia para punir aqueles que desrespeitam seu código de leis pautadas em uma suposta verdade.

Como constata Kant de Lima:

“A consequência prática, em termos do posicionamento do campo do Direito frente à estratégia de reprodução de valores sociais, é que este, representado por suas instituições legais, práticas e teorias, se apresenta publicamente como “guardião” dos direitos “naturais” dos indivíduos, bem como dos valores éticos da sociedade, até mesmo — e, às vezes, principalmente — contra o “governo”, que é como lá se chama o Estado. A noção de igualdade é, portanto, formal: todos têm direito igual a sua diferença, desde que ela seja expressa em termos aceitáveis pela sociedade local.”⁴⁸

⁴⁸ KANT DE LIMA, Roberto. “Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público.” *Revista de Sociologia e Política*, nº13, Curitiba, novembro de 1999, p.24.

“Por outro lado, há uma ambigüidade implícita no sistema, que resulta no uso alternado e alternativo de várias lógicas judiciárias, que se apresentam diferentemente enfatizadas nas diferentes formas que assumem os procedimentos de produção da verdade judiciária criminal: o inquérito policial enfatiza procedimentos de inquirição, o processo judicial enfatiza procedimentos de inquérito, e o tribunal do júri enfatiza procedimentos do sistema de prova legal, ou de justiça divina.”⁴⁹

O trabalho do direito tem se mostrado, assim, de uma arrogância que impede sua ação efetiva na sociedade. O julgamento de crimes e a punição tem ficado nas mãos de uma minoria da sociedade que se tem mostrado muito preocupada em ocupar posições sócio-econômicas mais elevadas, desfilando produtos de caras grifes. A efetiva importância e responsabilidade de seus atos têm parecido perder espaços para os valores de consumo, fortemente presentes em suas vivências (foi possível encontrar raríssimas exceções de agentes do judiciário que tinham incorporados em sua prática valores humanos e sociais na vivência no fórum da Uberlândia). Quando nos colocamos frente a um tema de tamanha importância quanto as práticas jurídicas e seus desdobramentos, especialmente no que diz respeito a assegurar a segurança da sociedade e, ao mesmo tempo, respeitar os direitos que têm aqueles que por *n* motivos infringiu o código de conduta social, temos que levar em conta que os “guardiões dos direitos naturais” e dos valores éticos da sociedade se mostram, muitas vezes, comprometidos em muito maior grau com valores de consumo, que demarcam posições sociais distintas na sociedade posicionando de antemão ricos e pobres, “estudados” e “sem instrução” em clara distância nas decisões jurídicas e tratamento social.

É importante que consideremos; para além da leitura de Passetti que percebe as influências na vida do menor baseadas no trabalho; que há outros elementos que compõem a realidade das pessoas de formas e intensidades diferentes que, ao serem considerados, possibilitam uma análise mais abrangente do meio social e suas representações que se pretende analisar. De modo que o fator determinante deste ou daquele comportamento pode se dar por motivos diferentes para cada um na construção social de si mesmo. Fatores culturais e sociais têm aqui uma relevância que deve ser considerada com prioridade. No caso das periferias onde impera, na atualidade, o tráfico, é possível perceber, com certa clareza, as problemáticas que cercam o estudo deste tema.

Alba Zaluar faz uma análise do problema do tráfico fortemente presente nas periferias, apresentando-o como fator determinante da maciça presença de violência nesses locais e seu alastramento pela cidade toda. Em seu livro *O condomínio do diabo*, Zaluar aponta as questões que

⁴⁹ idem, p.34.

permeiam a realidade do tráfico, das drogas e da violência que carregam consigo nas grandes cidades em especial. Partindo de uma análise da realidade do Rio de Janeiro, o que Zaluar chama de “As classes populares urbanas e a lógica do “ferro” e do fumo” é, em menor escala, análogo à cidades como Uberlândia que, embora camuflado pelas elites que detêm os meios de informação, apresenta uma rede de tráfico da qual a rotina faz parte do cotidiano das classes populares da periferia. Os jornais não publicam, a TV não noticia, mas em Uberlândia há um medo nas falas das pessoas toda vez que se toca em nomes de bairros onde o tráfico é mais forte, como é o caso do bairro Esperança, que é temido por muita gente que não tem coragem de entrar no bairro dizendo que lá não há leis, é só entrar que já se leva um tiro.

Os jovens nascidos e criados nessa realidade com muita frequência integram-se às redes constitutivas do tráfico, têm contato com formas de vida violenta muito cedo e sua partida para o mundo do crime é quase sempre inevitável. A rede que foi constituída pelo tráfico necessita de jovens e crianças, são eles que entregam a droga, vigiam o território deste ou daquele traficante e já aprendem a manusear armas muito cedo. Há, também, um outro fator importantíssimo que determina esta entrada dos meninos no mundo das drogas: o fascínio que o poder dos traficantes exerce nos adolescentes. O traficante é o “rei do pedaço”, não só porque tem o respeito dos moradores, ou por empunhar armas que intimidam, mas porque (principalmente) ajuda as famílias que estão em seu território. A periferia apresenta uma rede de sociabilidade que englobou os traficantes e a organização do tráfico. Os moradores da periferia convivem no dia a dia com homens armados e a tensão que paira por causa de suas presenças.

O trabalho do historiador parece impotente por apresentar-se apenas como mapeamento da realidade ou mapeamento limitado àquilo que quer trabalhar, e muito poucas vezes como propostas efetivas de “transformação” social. Ao lidar com um problema tão complexo em uma realidade tão perversa, tudo o que se quer é ver alguma transformação, a isso deveria prestar nossos anos de estudo e reflexões sobre a realidade social que está posta. No entanto, quando nos vemos de frente e tão de perto com os problemas, tudo o que fazemos é olhar e depois virar as costas ou ficar um tempo ainda exercitando a reflexão em discussões que se limitam aos muros sólido (ou nem tanto) da universidade.

Da punição

“O elo de solidariedade social ao qual corresponde o direito repressivo é aquele cuja ruptura constitui o crime; chamamos por este nome todo ato que, em qualquer grau,

determina contra seu autor esta reação característica chamada pena. Buscar qual é esse elo é, portanto perguntar-se qual é a causa da pena, ou, mais claramente, em que consiste essencialmente o crime.”⁵⁰

Pessoalmente sempre tive um pouco de dificuldade de entender como se dá a normatização do que se deve ou não fazer, quem determina e como/porque isso ou aquilo é certo ou errado em uma dada sociedade. Sei, é claro, que há punições a violações da ordem social como roubos, assassinatos, mas como isso se dá, como se ‘introjeta’ nas pessoas, sempre foi uma dúvida... Porque tenho que seguir essas ou aquelas normas. Muitas dessas regras são apreendidas com o convívio em determinada sociedade, mas há algo que paira acima disso (que não sei explicar muito bem ainda). Enquanto vivia essa angústia e não sabia portanto como trabalhar certos temas desta pesquisa, um amigo indicou-me o texto de Durkheim do qual transcrevi o trecho acima, no qual o pensador fala das normatizações sociais, das sanções cabíveis ao desrespeito das mesmas. Como surge a necessidade das normatizações como isso acontece... Acho importante compartilhar aqui não só minha angústia como também minha tentativa de encontrar soluções.

*“Mesmo que o ato seja certamente nocivo à sociedade, é preciso que o grau de nocividade que apresenta esteja regularmente em relação com a punição que o atinge.”*⁵¹ Antes, em cada sociedade há uma normatização específica, que respalda as crenças religiosas e as especificidades de cada lugar, os atos considerados criminosos, portanto, são todos aqueles que lesam à normatização ‘local’, Durkheim busca, no entanto, uma certa universalidade, que teriam nos crimes, atos que mesmo em sociedades distintas fossem considerados criminosos. Após o trecho acima, o pensador escreve (nada tão atual):

“No direito penal dos povos mais civilizados, o assassinio é universalmente visto como o maior dos crimes. Entretanto, uma crise econômica, uma quebra na bolsa, mesmo uma falência podem desorganizar muito mais gravemente o corpo social que um crime isolado. Sem dúvida, o assassinio é sempre um mal, mas nada prova que seja o maior mal. (...) Diz-se que a segurança geral estaria ameaçada para o futuro se o ato permanecesse impune; mas que se observe a importância desse perigo, por mais real que seja, e a da

⁵⁰ DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*, p.337

⁵¹ idem, p.338

*pena: a desproporção é flagrante. Enfim, os exemplos que acabamos de citar mostram que um ato pode ser desastroso para a sociedade sem sofrer a menor repressão.”*⁵²

Depois desse trecho, Durkheim reconsidera algumas coisas sobre crime e universalidade de normas. Com olhos mais atentos, esta citação pode parecer querer tirar-nos do “rumo de nossa prosa”, mas antes de comentar gostaria de citar um trecho de Hélió da Silva em que comenta sobre os resultados de sua ‘etnografia de rua’:

*“Ora, o que chamamos barbaramente de “subcultura da evitação” faz retrair camadas sociais dos espaços públicos pela agudização do sentimento de generalização da “criminalidade tradicional”. Curiosamente, a população adulta de rua tematiza, insistentemente, os crimes do “colarinho branco” para justificar sua desistência de parceria no jogo social, cujas regras ninguém respeita e que parece para muitos um jogo viciado. Essas confidências são feitas em off para o pesquisador depois que ele ganha sua confiança. É um discurso sobre “impunidade” em que mendigos, outsiders, nossa próspera marginalia, referem-se aos políticos, ao PC, ao Fernando Collor, ao roubo do carro forte por PMs, no qual o tom é o do doméstico “mal-exemplo”.”*⁵³

Os dois trechos, de períodos tão distintos, mas tão complementares, parecem provocar-nos em nosso intuito de refletir sobre a temática do adolescente em situação de infração. Porque falam daquilo que poderíamos chamar ‘cultura do crime’, não só se vê um desrespeito generalizado pelo outro como uma “falta de educação” que não vem só das classes populares. Classes privilegiadas, e muitas dessas coisas, talvez seja exatamente por esse privilégio, passam na frente de filas no atendimento público de saúde, nos bancos, no trânsito, param em locais proibidos dando a desculpa de ser ‘só um pouquinho’, jogam lixo no chão, desperdiçam água lavando a calçada... Uma série de ‘pequenos delitos’ vão sendo gradativamente incorporados na rotina de famílias, crianças que não são despossuídas de bens materiais. Nesse sentido, não há como continuarmos dizendo ou aceitando que digam que adolescentes pobres (que é o público do CISAU) infringem as leis porque suas famílias são desajustadas, ou que é porque estão imersos em uma cultura de consumo que os faz querer ter tudo o que os garotos ricos têm. Esses pontos são muito importantes, e parecem ser até os

⁵² idem, ibidem.

⁵³ SILVA, Hélió, R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*, p.42.

pontos determinantes de alguns dos meus entrevistados, mas de forma alguma podem ser entendidos como explicação geral de um problema social como este, que tem inúmeras e múltiplas causas.

Partindo então do ponto em que a punição é somente para alguns, e alguns que têm ‘alguns’ sérios ‘motivos’ sociais para agir como agem, ou seja, de forma tida como anti-social, podemos pensar propriamente na ‘história da punição’. A prisão; “pena das sociedades civilizadas” é o marco do que Foucault chama “humanização das penas”, surge em “substituição” a castigos corporais que iam de torturas a pena de morte. O contexto das prisões se mostra, no decorrer da história, carregado de algumas contradições deveras complexas. Michel Foucault em *Vigiar e Punir* descreve esta construção histórica que é possível perceber permeando a prisão como a forma de punição mais eficiente encontrada por nossa sociedade. A prisão nasce inicialmente como instrumento para disciplinar o corpo e só depois surge como punição precisamente. *“A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência.”*⁵⁴ Esta citação de Foucault permite-nos ter uma clareza sobre alguns aspectos que permeiam a realidade das prisões na atualidade.

Como já comentamos, em capítulo anterior, a sociedade prima por ver harmônico seu funcionamento, e os transgressores da ordem instituída devem ser reformados e é a isso que esperam prestar a prisão:

*“O trabalho penal deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. A prisão não é uma oficina; ela é, ela tem que ser em si mesma uma máquina de que os detentos operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos; ela os “ocupa” e isso “continuamente, mesmo que se fora com o único objetivo de preencher seus momentos. Quando o corpo se agita, quando o espírito se aplica a um objeto determinado, as idéias importunas se afastam, a calma renasce na alma”.*⁵⁵”⁵⁶

Na pesquisa de campo no CISAU ficou muito clara a intenção da instituição de dotar os adolescentes para o mercado de trabalho. Aprender um trabalho manual nas oficinas de artesanato se mostrou, para muitos, a oportunidade de ‘matar o tempo’, para outros que já saíram, como pude

⁵⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*, p.204.

⁵⁵ Foucault citando: E. Danjou, *Des prisons*, 1821, p.180.

⁵⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*, p.203-204.

ouvir do pai de um ex-interno, é uma profissão que se pode seguir. A máquina de transformar prisioneiros tem, no entanto, mostrado sua incapacidade para tal função dadas todas as problemáticas que a permeia.

No CISAU, ouvi depoimentos de vários gêneros, dos variados agentes que povoam o restrito ambiente. Diz-se que antigamente lá era tudo diferente, os internos respeitavam-se uns aos outros, ninguém dedava ninguém, ninguém batia em ninguém, eles se uniam a ponto de compararem-se com uma verdadeira família. Não ficavam presos de castigo nos alojamentos porque respeitavam as normas da instituição, dizem os que já tiveram irmãos mais velhos internos na instituição ou os guardiões mais antigos.

Durante toda a minha inserção na instituição não aconteceram atividades (consiste em aulas, de artesanato ou de matérias escolares). Em alguns dias, presenciei alguns (no máximo 2) adolescentes tomando banho de sol. Mas antes de chocar-se com tão enérgica medida de punição, precisamos refletir sobre as possibilidades da instituição que precisa se manter com 7 guardiões totalmente desarmados em cada turno. A última atividade que os adolescentes tiveram, e eu somente tive notícia dela (ainda não estava lá), os que estavam fora arrebataram a grade do alojamento de segurança e quase mataram de bater dois adolescentes que se encontravam lá, um ‘acerto de contas’. Se por um lado temos um poder jurídico que se mostra muito enérgico, por outro temos a estrutura precária que não atende às necessidades de segurança nem dos funcionários, nem tampouco dos próprios adolescentes.

Do mecanismo jurídico

A normatização da vida social é dada pelo Código Civil, que é a materialização das normas sociais, como propõe Durkheim:

“O direito penal, ao contrário, promulga apenas sanções, mas não diz nada das obrigações às quais se relacionam. Não manda respeitar a vida do outro, mas condenar à morte o assassino. Não diz primeiramente, como faz o direito civil: “Eis o dever”, mas, imediatamente: “Eis a pena”. Sem dúvida, se a ação é punida, é porque é contrária a uma regra obrigatória; mas esta regra não é expressamente formulada. Para isto pode haver só uma razão: a regra é conhecida e aceita por todos. Quando um direito costumeiro passa ao estado de direito escrito e se codifica, é porque questões litigiosas reclamam uma solução mais definida; se o costume continuasse a funcionar silenciosamente, sem despertar discussões nem dificuldades, não haveria razão para que se transformasse. o

*motivo de o direito penal se codificar só para estabelecer uma escala graduada de penas é porque apenas estas estão sujeitas a dúvida. Inversamente, se as regras cuja pena pune a violação não têm necessidade de receber uma expressão jurídica, é porque não são objeto de nenhuma contestação, é porque todos sentem sua autoridade.*⁵⁷”⁵⁸

Quando lemos o que escreveu Durkheim, pensamos na infinidade de leis e códigos que nos circundam e ficamos a imaginar se as normas (qualquer uma delas) de nossa sociedade estivessem de alguma forma somente no campo dos costumes. Embora, obviamente, ainda hajam algumas que se encontrem neste campo, seria uma verdadeira bagunça (maior do que já parece ser) o trabalho jurídico. Para isso existem códigos, compêndios infindáveis de leis....

O Código Civil traz escrito as condutas esperadas de cidadão no interior de cada sociedade, acima do Código Civil, está a Constituição Federal aprovada no Congresso Nacional, composto por deputados e senadores que elaboram (em conformidade com as normatizações sociais - na medida do possível) as leis existentes no país. Há leis que falam sobre assuntos ‘menos procurados’, que por isso são pequenas e encontram-se separadas, sendo chamadas na jurisprudência de “leis esparsas”. Se um assunto é ‘muito requisitado’ necessita, para sua normatização, de muitas leis que devido à quantidade não podem ficar esparsas. Para melhor aplicabilidade destas leis, faz-se então uma consolidação (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por exemplo). Os códigos, por sua vez, consistem na união de leis com uma temática referente a um assunto determinado que normatizam tal assunto, são exemplos de códigos: Código Civil, Código Penal, Código Comercial, Código de Processo Civil, entre outros.

As sanções aos indivíduos que não cumprirem seus deveres e não seguirem as normas de conduta determinadas no Código Civil estão previstas no Código Penal, que, por sua vez, precisa ter considerado para previsão das penas a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que tem caráter universal e deve normatizar e ponderar os códigos de todos os países. Para execução do Código Civil, há o Código de Processo Civil que ‘explica’ como deve ser a prática do Código Civil. No meio jurídico, o Código Civil é entendido como estático e o Código de Processo Civil como dinâmico, sendo o segundo muito mais utilizado na prática jurídica.

No Código Civil, já no seu início, há uma referência que é muito importante para as análises do ECA e suas aplicações penais:

⁵⁷ Nota do autor: Cf. Binding. As normas e sua transgressão, Leipzig, 1872, I, pag.6

⁵⁸ DURKHEIM, Emile. *Da divisão do trabalho social*. p.340.

Capítulo I - Da personalidade e da capacidade.

“Artigo 3º- São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos de vida civil:

I- os menores de dezesseis anos;

II- os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

III- os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade.

Artigo 4º- São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

I- os maiores de dezesseis e menores de dezoito;”⁵⁹

...

Este trecho do Código permite-nos perceber porque, em nossa sociedade, o menor de dezoito anos não responde em justiça comum. Na normatização de nossa conduta social, está prevista a incapacidade civil para pessoas de idade inferior a dezoito anos. A expressão do Artigo 3º: “*absolutamente incapazes*” à vida civil demonstra com clareza a limitação da capacidade civil e do reconhecimento como “cidadãos de direitos”, isto se dá porque entende-se o adolescente e principalmente a criança como cidadão em condição peculiar de *peessoas em desenvolvimento*.

Sobre a adequação dos códigos às práticas sociais, houve no Brasil uma recente retificação no Código Civil. Um dos tópicos dessa reformulação é muito interessante para nossa reflexão: a transformação nas relações familiares, especialmente no que diz respeito à atuação da mulher na família depois de muito tempo, é reconhecida juridicamente no Código de 2002, o que consiste em necessária retificação em conformidade com a prática social, já que podemos perceber a presença quase unânime das mães no acompanhamento de seus filhos em situação de infração. O trecho transcrito a seguir do atual Código Civil comentado demonstra o reconhecimento da função materna:

“NOTA: Como a direção da sociedade conjugal é exercida, em colaboração, por ambos os cônjuges, sempre no interesse do casal e dos filhos (art.1.567), não há mais sentido se falar, como no Código anterior pátrio poder, expressão agora substituída por poder familiar.

Art. 1.630. os filhos estão sujeitos ao poder familiar, enquanto menores.”⁶⁰

Na prática, em meu trabalho de campo, a presença da mãe tanto na verificação da conduta do filho, quanto no acompanhamento da vida institucional do filho é marcante que a dos pais. O Código

⁵⁹MACHADO, Antônio Claudio da Costa. **Código Civil de 2002 comparado e anotado**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002, p.16.

⁶⁰ idem, p.394.

anterior considerava o poder do pai na sociedade familiar como superior, daí a nomenclatura: Pátrio poder citada na nota do autor transcrita acima.

Ato infracional é considerado pelo ECA: “*conduta descrita como crime ou contravenção penal*”. Às crianças (O-12 anos de idade) são reservadas as medidas previstas no artigo 101, transcrito a seguir:

Art. 101 - Verificada qualquer das hipóteses previstas no Art. 98⁶¹, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV - inclusão em programa comunitário ou oficial, de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigo em entidade; VIII - colocação em família substituta.

Parágrafo Único - O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

A “punição” reservada ao adolescente (12 a 18 anos de idade) em conflito com a lei prevista pelo ECA é entendida como “medida sócio-educativa” e é um pouco mais pesada do que as destinadas às crianças e mais leve que as dos adultos, segundo o ECA:

Art. 112 - Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

⁶¹ Esta nota foi acrescida na citação para esclarecimento do leitor: “**Art. 98** - As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.”

VII - qualquer uma das previstas no Art. 101, I a VI.

§ 1º - A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º - Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º - Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

A internação prevista no ECA deve cumprir uma função ressocializadora dos adolescentes, o que consiste no ensino de profissões e na continuidade das atividades escolares, que acontecem no próprio interior na instituição

Da punição aos adolescentes

Várias são as polêmicas que permeiam a justiça que trata de adolescentes infratores. Tem-se percebido, em todo o país, problemáticas de extrema importância para o eficiente trabalho com adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, tem sido debatido com muita frequência ultimamente, seja pela crescente visibilidade que o problema da criminalidade tem ganhado na mídia, seja pelo aumento gradativo da criminalidade urbana na atualidade, seja pela ameaça sentida pelas pessoas que vivem no meio urbano, que se encontra afetado pelo alastramento da criminalidade violenta.

O tratamento dado a crianças e adolescentes vem sendo alvo da preocupação da sociedade civil, principalmente pela visibilidade que a imprensa tem dado aos problemas que rodeiam a justiça que se destina aos adolescentes em conflito com a lei. O caso das FEBEMs tem sido muito veiculado na grande imprensa com uma frequência muito grande.

A configuração atual do sistema punitivo das FEBEMs é absolutamente questionável e viola aos olhos de todos o Estatuto da Criança e do Adolescente. Criadas no estado de São Paulo para dar tratamento de reeducação para menores infratores e menores em situação de risco, as casas da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor ou FEBEM têm demonstrado, muito além de uma irresponsabilidade social, desrespeito aos direitos humanos e da criança e do adolescente já que é um lugar onde se pratica torturas contra os meninos internos. O que deveria ser uma instituição de "aplicação de medidas sócio educativas" é então uma espécie de campo de concentração para os "criminosos mirins" brasileiros, e muito mais do que se possa imaginar, para meninos que nunca cometeram um crime, mas estavam andando maltrapilhos pelas ruas da cidade. Problema denunciado

pela Anistia Internacional, pelo Movimento dos Meninos e Meninas de Rua, por diversas entidades governamentais e não governamentais espalhadas pelo mundo.

Em Uberlândia, a situação se dá de maneira diferente. O Centro de Integração Social do Adolescente de Uberlândia ou CISAU não teve, até hoje, denúncias de tortura aos meninos por parte dos funcionários. Mas o acesso à instituição, como pude perceber na pesquisa de campo, é bastante difícil. Tanto a Prefeitura, que tem sido a mantenedora da instituição, quanto o juiz da infância e da juventude, que é o responsável jurídico pela estrutura da instituição dificultam o acesso à informação. Quando procurei a Prefeitura, disseram-me que não são permitidas visitas de não parentes e qualquer exceção deveria passar pelas mãos do juiz. Ao procurar o juiz Edson Magno, responsável pela Vara da Infância e da Juventude, este foi bastante efusivo em dizer que não há nada que se pesquisar na instituição.

Embora, no início, tenha parecido impossível o acesso à instituição, com o tempo a vivência no fórum provou que seria possível retomar a idéia. Tive a oportunidade de ler os processos “segredo de justiça” dos meninos internos no CISAU. E para isso, minha anterior inserção no fórum, na vara de execução penal, foi fundamental, pelo apoio que o juiz da execução penal deu à minha intenção de pesquisa com menores, fazendo contato com o promotor da infância e da juventude; quanto pela vivência “jurídica” com o ambiente do fórum e seus elementos e, sobretudo, na colônia penal com sua atmosfera já carregada de medos e significados. Nesta ocasião, o promotor Lúcio Flávio de Faria, atualmente “Curador da Família na Comarca de Uberlândia”, foi muito gentil ao ceder um espaço em sua sala para que eu pudesse ler os processos desde que eu pudesse manter a privacidade dos meninos, sem citar nomes. De março a junho de 2002, esporadicamente, freqüentei a sala da promotoria da infância e da juventude onde pude perceber a estrutura daquele poder que “prima por manter a ordem”, que “ajuda” famílias que não conseguem resolver seus problemas com filhos que não vão à escola, que adverte meninos que roubam pela primeira vez, ou andam com pessoas “suspeitas”, ou experimentam drogas pela primeira vez e uma infinidade de outras peculiaridades da justiça de menores me foram sendo reveladas.

Quando o promotor Lúcio Flávio mudou-se para o prédio da curadoria, a promotora Daniela Toledo assumiu seu posto. Em conversa com a promotora, pude perceber seu desejo de trabalhar com a institucionalização de uma forma de aplicação de medida sócio-educativa diversa da que vem sendo corrente com o CISAU. Para isso, a promotora pretende criar um grupo de estudos para o qual me convidou e do qual as discussões pretendo incorporar à seqüência deste trabalho.

Pensando agora na questão da instituição que lida com menor infrator, remeto-me à pesquisa feita com as FEBEMs de São Paulo pela comissão da Anistia Internacional no Brasil (que é claro, é um órgão totalmente diferente do jornal mencionado e suas posições, apresentarão assim um caráter bastante distinto daquele que comentamos), onde é possível perceber para além de um caráter informativo e diferentemente do *Jornal Correio de Uberlândia*, que apresenta um caráter tendencioso, uma discussão engajada com a questão dos direitos humanos e da situação do menor no Brasil – como é possível perceber no fragmento abaixo:

“O relatório da Anistia Internacional, "Desperdício de Vidas", conclui que o governo de São Paulo está procurando desviar a atenção da tortura e dos maus-tratos a fim de alimentar o medo que a criminalidade violenta inspira à população. A despeito dos informes quase semanais de espancamento de grande número de rapazes as autoridades continuam a descrever a crise puramente como uma questão de segurança pública.

Milhões de reais já foram gastos na instalação de equipamento de segurança, mas as questões tais como violência institucionalizada, insuficiência crônica de pessoal, treinamento inadequado e provisão insuficiente dos recursos básicos de higiene estão sendo evitadas.

(...)

Nos centros de internação da FEBEM, superlotados e providos de pessoal insuficiente, a punição é arbitrária e muitas vezes intencionalmente humilhante. Uma falta simples, como por exemplo falar durante uma refeição, pode resultar em punição que varia desde o confisco das escovas de dentes - muitas vezes o único objeto de uso pessoal do rapaz - até um severo espancamento.

Na ausência de diretrizes e procedimentos claramente definidas para reger a disciplina a punição é aplicada a critério dos monitores, atingindo com frequência uma ala inteira de internos. Nos últimos anos ocorreram vários casos de morte de rapazes após espancamento por monitores. Em um dos incidentes um rapaz perdeu a vida quando os monitores atearam fogo a um dormitório com a intenção de forçar a saída dos internos que haviam erigido barricadas lá dentro. Outros rapazes foram mortos pelos próprios companheiros internos quando a FEBEM perdeu o controle de algumas de suas unidades.”⁶²

⁶² Informe: “Brasil: FEBEM - São Paulo - Crise de direitos humanos e não questão de segurança pública”, sem autoria especificada, retirado do site: <http://utopia.com.br/anistia/>

As denúncias apresentadas acima são muito sérias e representam a forma como são tratados os menores internos nas FEBEMs. Pode parecer uma realidade distante da apresentada na instituição uberlandense que se destina à mesma função, mas é necessário um olhar mais atento para que se perceba semelhanças que na verdade representam uma deficiência que é peculiar ao sistema prisional no Brasil. Em Uberlândia, não há registros de torturas na instituição, mas a presença de meninos das classes baixas constitui, se não totalmente, a maioria dos internos. Perceber a constituição das relações sociais e a construção social, ou seja, a socialização desses meninos na realidade de Uberlândia, permite entender melhor como funciona essa complexa rede de relações na realidade local.

Problemas sociais são assuntos do momento e falar de violência é pensar na (in)determinação que este momento presente oferece ao futuro destes jovens. Pensar em futuro é lembrar das crianças. A violência tem atingido as crianças de uma forma perigosa e assustadora. Convido o leitor a, por alguns instantes, refletir sobre a condição da criança e do adolescente pobres e, mais pausadamente, pensar no caso daqueles, dentre estes, que se tornam infratores. Considera-se aqui “infratores” a conotação que a jurisprudência tem dado à infração em se tratando de menores (lembrando que a designação politicamente correta agora é: “adolescente (ou criança) em conflito com a lei” em substituição ao pejorativo “menor infrator” – mudança que por si só resultaria em grande debate), onde se comprova claramente que aqueles adolescentes pobres sempre recebem sentença contrária, ao passo que nem se vê processos de menores de classe média.

Como se comprova hoje pela vivência, por notícias e, talvez principalmente, através da produção científica, conforme temos discutido até aqui; as crianças nascidas no seio de famílias pobres serão tratadas de forma diferente das crianças “ricas”: dificilmente terão alguma chance de bom estudo ou uma boa qualidade de vida e de saúde durante o crescimento. Há um número cada vez maior de abandono e de fugas de casa motivadas por maus-tratos e, como consequência, um aumento significativo de crianças e adolescentes pobres morando ou vivendo nas ruas⁶³ e um aumento também consequentemente da violência e infração e das reclusões em Centros de Internação.

O agravamento da tensão social causado pelas “inovações” do capitalismo tem sido um dos grandes responsáveis por um índice alarmante de violência, marginalização e desrespeito aos direitos

⁶³ Sobre isso há vários trabalhos, mas especificamente sobre Uberlândia, ver: SOUZA, Aparecida D’arc de. *Capitães do asfalto: infância e adolescência pobres na cidade de Uberlândia. 1985-1995*. Dissertação de mestrado. PUC-SP: 1998. mimeo.

do homem. É impossível falar em avanço do capitalismo sem considerar a grandiosidade da (ir)responsabilidade da mídia. O desejo de ter objetos que denotam posição ou aceitação social (propagandeados pelos meios de comunicação), com mais frequência do que se imagina, tem levado crianças e adolescentes ao cometimento de infrações, mas o problema não pára aí. Ao serem detidos e levados para algum “centro de ressocialização”⁶⁴ passam a ter contato não só com um tratamento que desrespeita aos direitos do homem, como é possível perceber com a leitura do fragmento do informe da Anistia Internacional citado anteriormente, o que é gravíssimo, como passam a ter contato com menores que já cometeram crimes de muito maior teor. Esses fatores propiciaram o nome conhecido que muita gente e especialmente pesquisadores atribuem a tais lugares: “universidades do crime”.

Ora, será que pessoas que nunca viram valer para si qualquer intenção de aplicação de direitos humanos ou direitos da criança e crescem sendo violentadas pela estrutura social (que se organiza de forma a privilegiar aqueles que têm dinheiro em detrimento daqueles que não têm), têm necessariamente que se tornar pessoas “sociáveis” ou polidas ou temperantes? Perceber como se dá, para os adolescentes internos no CISAU, a questão da exclusão social, da expectativa social que se cria sobre eles com a internação e suas vivências no crime constitui-se em um dos objetivos deste trabalho.

A oportunidade de observar de perto o estado atual das atividades do juizado da infância e da juventude em Uberlândia suscitou e possibilitou a proposta deste estudo em Uberlândia-MG, e ainda a possibilidade de freqüentar o CISAU e acompanhar o trabalho da promotora da infância e juventude é uma oportunidade de perceber como funcionam os órgãos do Estado que lidam com esses meninos e durante um importante momento de sua formação social, determinam sua vida.

Estudo do ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entra em vigor em consonância com o momento histórico de sua aprovação. No Brasil da década de 80, saía-se de uma “tutela militar” e começa-se a pensar em uma “‘maioridade’ política”, como nos sugere Rosana Ulhoa Botelho em sua tese de doutoramento. Neste momento, acontece também uma modificação do olhar jurídico-civil sobre as crianças e os adolescentes, que passam a ter atribuição de cidadãos:

⁶⁴ Nome dado ao que se constitui, na prática, como verdadeiras “prisões para adolescentes”.

*“A atribuição de uma cidadania de cunho específico às crianças e adolescentes, mediante o denominado direito à proteção especial, dada a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, ficou estabelecida no parágrafo terceiro do artigo 227 da Constituição Federal. (...) Tais garantias foram estabelecidas pela ação de grupos que tematizaram a necessidade de reformulação do Código de Menores que vigorava à época, o que veio a ocorrer com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990.”*⁶⁵

O Estatuto nasce, então, em um momento particular da história brasileira, em que passa a haver a possibilidade de se entender crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. A materialização dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e a normatização de conduta de tutela a estes; já que por serem entendidos como indivíduos em processo de formação, não são dotados de “voz” na vida civil-social; vem atender a deficiência há muito apresentada então na justiça do Menor.

O ECA rompe com um período de negligências e de não respeito à pessoa humana das crianças e dos adolescentes. Mas ficamos ainda com um grande problema: as práticas punitivas. Herdamos do período anterior à aprovação da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente, uma polícia militarizada e práticas jurídicas elitistas. Em nível bem maior, são os grandes motivos de pesquisas-denúncia como esta e tantas outras de nosso tempo ainda serem necessárias. Afirmo isso pois acredito que deveríamos sim estar agora fazendo balanços do sucesso da elaboração de estatutos como este, de sua plena aplicação, deveríamos estar lançando olhares admirados à uma lei tão bem elaborada, tão facilmente aplicável na prática jurídica e institucional. Mas, lamentavelmente, isso não acontece. Vinte e três anos se passaram e estamos lamentando o arcaísmo de nossas práticas policiais e prisionais embora tenhamos leis de tão bem elaboradas. Precisamos hoje gritar a plenos pulmões e aos quatro ventos que o que achamos tão lindo no papel não funciona, denunciemos para que alguém faça alguma coisa porque as pessoas não vêem o que acontece. Nos configuramos hoje, como sugeriu Gilberto Dimenteim no título de um livro paradidático, como “Cidadãos de Papel” porque o papel é o único lugar onde somos cidadãos, na prática, direitos básicos garantidos na legislação como a igualdade, são simplesmente descartados. O artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, que diz que:

⁶⁵ BOTELHO, Rosana Ulhôa. *Sob o signo do perigo: o Estatuto dos jovens no século da Criança e do adolescente*. Tese de doutoramento apresentada no departamento de História da Universidade de Brasília sob orientação da Profa. Dra. Elizabeth Cancelli em fevereiro 2000, p.2.

*“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”:
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
(...)
III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;(...)”*

Ler (ou reler) este artigo nos permite comprovar, mais uma vez, a não aplicação de nossas belas leis na prática. É lamentável que depois de tanto tempo transcorrido da promulgação de tal Constituição, ainda não possamos fazer balanços de sua aplicabilidade, sequer os direitos básicos são assegurados. Ao contrário, precisamos hoje fomentar e propiciar pesquisas que denunciem a falência de nosso aparato legal, da aplicação de nossos direitos. E lamentar, fazendo deste lamento um ânimo para as denúncias e para a necessária resistência à falência de um sistema que carrega em si todas as possibilidades de ser diferente; isto já se mostrou real em diversos momentos em que foi possível o diálogo de defensores dos Direitos Humanos com agentes da justiça e da polícia (como foi o caso do Prof. Luiz Eduardo Soares⁶⁶, no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul)

Art. 125 - É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança. Ora, se é dever do estado zelar pela integridade física do adolescente e a instituição representa o Estado, a instituição não está zelando pela integridade física dos adolescentes. Mas quem viola a integridade é justamente uma outra instância que representa o Estado: as polícias Militar e Civil. É exatamente aqui que, na minha opinião, reside o maior dos problemas, nas polícias...

No que diz respeito à infração, o ECA é severo, como confirma Luiz Eduardo Soares, embora sua aplicação seja muitas vezes entendida como benevolente e permissiva.

CISAU

O CISAU destina-se a : meninos aguardando julgamento, que cometeram crimes mais graves ou que são reincidentes e estes só podem ficar lá sem julgamento por um período máximo de 45 dias, segundo o ECA. Foi possível constatar o respeito a esse tópico do Estatuto em minha primeira

⁶⁶ Sobre a experiência política do professor Luiz Eduardo Soares, ver: SOARES, Luiz Eduardo. *Meu casaco de general, 500 dias no front de segurança pública do Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

visita. Quando eu estava saindo, a diretora voltou e perguntou a um adolescente há quanto tempo ele já estava lá: A resposta foi: -- “21 dias”, (olhando para o colega de cela, esperando confirmação). A diretora, então, arrematou: -- “não deixe passar de 30 dias sem me avisar hein!”. Os adolescentes já sentenciados podem permanecer na instituição por, no máximo 3 anos, sendo que seus processos deverão ser revistos de 6 em 6 meses pela justiça, durante todo o período da pesquisa não foi detectada nenhuma violação a esta determinação do Estatuto. Se tiverem um bom comportamento⁶⁷ durante a estadia na instituição, suas penas são abrandadas. Aos 21 anos, o adolescente não pode mais ficar na instituição, por ser considerado de maior idade civil. Neste caso, seu processo é reavaliado e pode acontecer tanto a liberação do sentenciado como a transferência para a prisão de adultos.

Art. 94 - As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

I - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;

II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação;

III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;

IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

VI - comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;

VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

X - propiciar escolarização e profissionalização;

XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XII - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XIV - reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;

XV - informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

⁶⁷ Para monitorar o bom comportamento dos adolescentes, os guardiões fazem relatórios por turnos de vigia que são arquivados na instituição ou levados ao juiz para anexação no processo, de acordo com a gravidade do problema. Se forem acontecimentos corriqueiros como gritos no meio da noite (desrespeitando a norma de silêncio para horário de repouso) a própria instituição resolve. Somente em casos mais graves de rebelião ou brigas os relatórios são enviados ao juiz.

XVI - comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescente portadores de moléstias infecto-contagiosas;

XVII - fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;

XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

XIX - providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

XX - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

§ 1º - Aplicam-se, no que couber, as obrigações constantes deste artigo às entidades que mantêm programa de abrigo.

§ 2º - No cumprimento das obrigações a que alude este artigo as entidades utilizarão preferencialmente os recursos da comunidade.

Exceto o acesso obrigatório à atividades ‘educacionais’, não observei, durante o tempo que estive na instituição, violação dos outros pontos do Estatuto. A restrição às atividades aconteceu durante a maioria do tempo em que realizava esta pesquisa, por determinação do juiz, como medida de segurança por motivo do espancamento de um dos adolescentes pelos ‘colegas’. A estrutura da instituição, de fato apresenta grande deficiência e não garante a segurança. Isto também se trata de uma questão, não estou fazendo a defesa da não liberação dos adolescentes, mas apontando uma observação que fiz...

Descrição do espaço físico e impressões em minha primeira visita: O CISAU, visto por fora, parece uma pequena prisão, com muros muito altos, uma guarita em cada canto de muro e um emaranhado de arames farpados no alto do muro. A porta de entrada para a instituição é pequena, ao lado desta porta que dá acesso a pedestres, há um grande portão que se encontra precipitado para dentro das paredes, este portão leva diretamente ao pátio do CISAU.

Ao chegar ao CISAU, há uma campainha, o(a) funcionário(a) que vem atender abre uma pequena janelinha que se encontra no alto da pequena porta de metal, e é dali que o(a) funcionário(a) pede-lhe todas as informações, o que foi fazer, com quem quer falar, se tem horário marcado. Depois de recolher as informações, a pessoa fecha a janelinha, vai até a coordenação confirmar as informações colhidas e volta para abrir a porta, se autorizado ou dizer que não poderá abrir⁶⁸.

⁶⁸ Há um tempo atrás, aproximadamente um ano antes deste contato narrado com a instituição, quando a idéia desta pesquisa começou a ser gestada estive na instituição para investigar uma possibilidade de pesquisa; na ocasião o CISAU

Ao entrar no CISAU, esperei em uma espécie de alpendre com um banquinho de alvenaria, no chão, duas latas de metal faziam as vezes de vasos e tinham plantadas duas típicas plantas que têm função, na cultura popular, de espantar mal-olhado e proteger: “comigo-ninguém-pode” e “espada de São Jorge”. Uma pequena janela me permitia ver, ao lado, uma salinha com documentos.

Ao entrar, passei por duas salas que se parecem com “secretarias”. Na primeira haviam algumas mesas e um rapaz a conversar no telefone, na segunda, alguns armários, uma mesa de escritório e duas mulheres a conversar, nesta salinha, uma grande janela de madeira permitia ver parte do pátio da instituição e duas portas de alojamentos (celas). É nesta salinha que se encontra a porta que permite o acesso da administração às celas dos internos. As duas mulheres Andréia me apresentou depois como professoras, uma de 1ª a 4ª série, outra de 5ª a 8ª .

Depois passei para a sala da direção, por uma sala meio escura onde, em um dos cantos havia uma estante cheia de livros (como em uma biblioteca de escola, pareciam ser livros escolares) em cima de algumas mesas que tinham na sala, haviam alguns “montinhos” de sapatos velhos e roupas espalhados sobre essas mesas (provavelmente pertences dos meninos).

Depois desta sala, há um corredor onde se encontram a porta de acesso a três salas: a da assistente social, a da psicóloga e outra da diretora e do administrador, onde fiquei conversando com a diretora.

Depois, “Dona Andréia” (como ela exige que os meninos a chamem) me levou para conhecer o CISAU. Assim que saí pela porta de acesso, vi um pequeno jardim; uma espécie de praça com banquinhos “quebrados” organizados em círculo. No chão, há uma faixa amarela pintada onde se lê “PARE”, ao que Andréia foi logo me explicando se tratar de um aviso: quando estiverem fora da cela, no horário do banho de sol ou de visita, os internos não podem ultrapassá-la, se o fizerem, têm punição. Do lado proibido encontram-se o grande portão que dá para a rua e a porta de acesso à administração. Disse-me entre risos que um dia “teve um que pensou que fosse invisível e voou no portão pensando que ia fugir”, teve sua punição.

tinha uma outra direção e eu ainda não tinha contato com o então promotor da Vara da Infância e Juventude, Lúcio Flávio de Faria (atualmente curador da família), que foi quem me possibilitou, via indicação, a minha atual entrada na instituição. Nesta ocasião, um policial que atendeu-me pela janelinha, disse que não seria possível meu acesso à instituição. E que isso só seria possível com autorização da então secretária de Desenvolvimento Social na Prefeitura e permissão assinada pelo juiz da Vara da Infância e da Juventude, Edson Magno. Meus contatos seguintes foram, como o primeiro, frustrados: o juiz disse-me que não permitiria meu acesso à instituição porque não há nada que se pesquisar lá, e Milene, a funcionária que estava no lugar da então secretária, impôs muitas dificuldades ao acesso, dizendo que só seria possível com autorização expressa do juiz e assinatura de três promotores. Milene já havia trabalhado em uma unidade da Febem e parecia ter um bom “jogo de cintura” com pesquisadores.

Logo após me mostrou uma sala, ainda ligada ao prédio da administração, que funciona ao mesmo tempo como refeitório e sala de aulas. Nesta sala se encontram duas mesas grandes de alvenaria com dois bancos à volta de cada uma, também de alvenaria, as duas janelas e uma porta da tal sala dão acesso ao pátio interno.

Duas portas de alojamentos estão de frente para o refeitório, foram construídas posteriormente, são estas que podem ser vistas da sala administração onde estavam as duas professoras. Ao aproximarmo-nos desta cela, Andréia me disse ter feito um discreto sinal para que o interno vestisse a camisa... De vez em quando eu ouvia alguns gritos, parece que os adolescentes estavam se comunicando - ou simplesmente gritando...

Depois, separado destas celas há as do projeto inicial do CISAU, que se encontram em um único pavilhão que se assemelha a uma “meia-água”⁶⁹. Chegando na varanda, o som, muito alto, foi desligado (a cela onde o som estava ligado não tem vista para o pátio, de onde chegamos, o que permite pensar que os meninos que estavam na cela que tem janelas que dão para o pátio avisaram aos que estavam escutando som de nossa aproximação) ao que Andréia agradeceu com um prolongado “Muito obrigada!”, havia um pouco de cheiro de urina misturado com cheiro de comida (era então por volta de 13:30h, haviam acabado de almoçar). Alguns adolescentes dormiam. Algumas celas tinham o “buraco” para passar a comida no chão.

Não fomos ao “seguro”⁷⁰, nem ao castigo⁷¹, Andréia disse que não queria ver aqueles meninos naquele dia.

Dar voz aos adolescentes internos em instituição punitiva que se quer (ou apenas se diz?) sócio-educativa, desde o início se apresentou como ‘arma política’ de valorização de “sujeitos históricos” tão silenciados durante a história⁷². Na ciência não se ‘escuta’ muito a voz dos sujeitos históricos que constroem o objeto de pesquisa de tantos pesquisadores, no entanto, a História Oral, em importante movimentação científica, tem cumprido com esse papel de ouvir as “vozes dissonantes”. O pesquisador Hélio Silva, compôs uma etnografia de intervenção⁷³ (como ele chama)

⁶⁹ Tipo de casa comum nesta região, construída no fundo de um terreno, têm uma varanda à frente e é comprida, com poucos cômodos.

⁷⁰ Lugar também existente na prisão de adultos onde estão aqueles que são ameaçados de morte por outros presos, normalmente por terem entregado companheiros de cela ou outros presos ou por terem cometido crime de estupro.

⁷¹ Cela, separada das outras, também existentes na prisão de adultos, normalmente escuras por não terem janelas que dão visibilidade à área externa; os internos são castigados quando desobedecem a alguma regra da instituição, agridem a alguém ou fazem algo considerado má conduta.

⁷² Sobre isso ver ARIËS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

⁷³ Meu acesso à essa informação foi no texto já citado do autor, onde ele somente cita o nome: “Vozes do meio-fio”.

baseada em conversas com crianças nas ruas do Rio. Hélio Silva parte do sentido da meninice como continuidade social, “*sentido tão esvaziado em nosso contexto urbano*”⁷⁴ que provoca o silenciamento da infância, “*a responsabilidade tácita com o infante*”⁷⁵.

Não pude deixar de incomodar-me tremendamente com uma constatação do professor Hélio Silva, constatação esta da qual não estamos a salvo em nosso caso em algum momento, posta a realidade, já analisada aqui, em nossa cidade:

*“Numa palestra em um dos mais conceituados programas de pós-graduação do país, sediado no Rio de Janeiro, percebi entre alguns de seus doutorandos defensores do extermínio e entre muitos o equivocado blaseísmo capaz de avistar na expressão “nossas crianças”, brandida po-li-ti-ca-men-te como arma de luta em nossa etnografia, apenas pieguice e demagogia. Julgava-me ao abrigo da barbárie classe média tão forte no Rio. Irônica, uma senhora dourada em jóias me recrimina o mal-gosto de usar o termo “nossas crianças”, acusando-me de piegas, e faz um longo relato de assaltos à mão armada, jóias perdidas, parentes agredidos, mãe imobilizada pelo medo. Sejamos di-dá-ti-cos: no contexto da chacina contra meninos e adolescentes, o que significa chamá-las de nossas? Gostaríamos também que nossas crianças fossem as suecas. Mas não são.”*⁷⁶

Vários elementos aqui são importantes para nossa reflexão, precisamos partir de nossa realidade com a maioria possível de elementos que a compõem para percebermos a realidade de nossas crianças, nossos adolescentes. Definitivamente não dá para ficarmos tratando estes adolescentes, observando e analisando suas atitudes como se eles tivessem acesso à escola de qualidade, na idade apropriada, alimentação adequada, “família católica” e devidamente empregada... Nossos adolescentes são brasileiros e debatemos sem nos cansar sobre os aspectos problemáticos da sociedade brasileira em todas as instâncias: educacional, política, econômica, etc., mas quando pensamos a criminalidade violenta teimamos em querer dar respostas, achar saídas fáceis, raramente percebemos a complexa trama que cobre essa “conseqüência”. Mesmo na universidade (talvez principalmente) estamos sujeitos a esbarrar com a “*barbárie pós-graduada*”, e esbarramos em inúmeras situações, mas “*atos políticos*” de reflexão sobre a violência com a responsabilidade que temos na universidade, por termos lido, aprendido, ocupado um banco de uma universidade pública (que sobrevive a duras penas e resistência de POUCOS educadores que

⁷⁴ SILVA, Hélio R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*, p.43

⁷⁵ idem, *ibidem*.

⁷⁶ Idem, p.44.

persistem sonhando) se fazem necessários e se têm feito ouvir em alguns casos mesmo com a grossa luva na boca que a cultura do consuma na qual vivemos coloca naqueles que têm algo consistente a dizer.

“Não se convive em sociedade sem uma ‘religião da interação’, capaz de valorizar virtudes da reciprocidade ou do comprometimento dos atores sociais com seus dessemelhantes, com o espaço comum e, por consequência, com o futuro de suas instituições, cujos agentes ou correias de transmissão encontram nas crianças e adolescentes seus únicos signos palpáveis.

Isso não é pieguisse. É realismo.(...)

Parece que a ideologia do conforto individualista que nos embala está nos fazendo perder o sentido e o sentimento que as horas graves impõem ou requerem.

Tanto a violência quanto o medo contaminam. E se já sabíamos que violência gera medo, descobrimos nas ruas que medo também gera violência.”⁷⁷

A importância de se resgatar o valor da reflexividade em nossas pretensas analogias, insistência perseverante neste texto, deve-se à necessidade de recuperarmos o “sentido e o sentimento” pelas realidades que nos circundam. A responsabilidade que temos na formação de “nossos filhos sociais”, para os quais temos, tantas vezes, olhado com indiferença ou impotência nos noticiários ou nas rápidas paradas nos cruzamentos, no trânsito. Não há como convivermos bem em sociedade se não começarmos a entender todo seu funcionamento como uma ‘trama de fios’ que formam o coletivo, para tanto se faz necessária uma “‘religião da interação’, capaz de valorizar virtudes da reciprocidade ou do comprometimento dos atores sociais com seus dessemelhantes, com o espaço comum”. Por esses (e mais alguns) motivos, dar voz aos que não são ouvidos socialmente foi a prioridade deste trabalho que, ainda que se apresente tecnicamente problemático (especialmente no que diz respeito à técnica da entrevista), com um uso das entrevista até um pouco desorganizado, tenho a pretensão de (ao menos em pequena escala) contribuir com o olhar que se lança aos adolescentes em situação de infração.

⁷⁷ Idem, p.45.

Capítulo 3 – VOZ AOS SILENCIADOS

*A gente é revoltado porque é o seguinte:
só nós é que pode ver o que
está acontecendo por aí, escondido aí,
e vocês deviam olhar tudo isto,
vocês deviam chamar atenção do que
esta acontecendo escondido, não do que está
acontecendo no claro.
(Um Infrator Egresso)⁷⁸*

Sobre um dos ferros da grade, foi onde ficou o gravador durante as entrevistas, com reduzido espaço e nada para fazer. Minha presença, para os internos, era novidade e quebra nas suas rotinas, o que fazia não ter efeito nenhum meus pedidos de que os colegas de alojamento dos entrevistados se afastassem um pouco para que fosse possível um pouco da privacidade necessária para relatos de vida. Ainda que os colegas se afastassem, o lugar é pequeno demais para que as vozes não fossem ouvidas. Assim foram realizadas as entrevistas que se seguem.

Em alguns momentos, a transcrição não foi tão literal como por exemplo, disse: ‘dexava’ e eu transcrevi: ‘deixava’ por se tratar de dicção freqüente ao sotaque da região. Optei por transcrever literalmente na maioria dos casos por entender que assim preservaria a sonoridade da fala do entrevistado, ao menos a mim a leitura parece mais sonora se escrita literalmente. Ao transcrever, fui rememorando as cenas, os olhares, os gestos. Tentei escrever sobre esses elementos entre chaves, o que atrapalha um pouco a fluência da leitura da fala do entrevistado, mas creio que permita minimamente uma visualização da situação.

Com transcrição de trechos das falas (os que julguei mais significativos para o intuito deste trabalho) de cada um dos entrevistados, podemos pensar na reflexão que fizemos ao longo destas linhas. Por motivos óbvios⁷⁹ os nomes são fictícios, foram escolhidos pelos próprios internos (a meu pedido), cada escolha traz um significado que tentarei explicitar ao longo deste capítulo. Talvez este capítulo pareça muito mais um caderno de campo, a intenção foi deixar explícita, o máximo possível, minha experiência. . Tentei minimamente colocar os fatos narrados em ordem cronológica

⁷⁸ Citado por: PASSETTI, Edson em: < <http://www.nu-sol.org/nu-sol/integrantes/edson/omundo.html> >

⁷⁹ Além é claro da preservação das identidades de adolescentes em situação de risco social, em respeito à uma das exigências do ECA: “**Art. 143** - E vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional. **Parágrafo Único** - Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência”.

para facilitar nosso entendimento, pois nos relatos a lógica de organização, com muita frequência, não foi cronológica; muitos entrevistados começaram falando de suas vidas no crime, depois de como entraram no crime, depois sua infância... Na narrativa da maioria dos entrevistados, a ‘vida de crimes’ se sobrepôs à vida anterior a eles sendo tema principal de suas falas, seja porque começaram muito cedo, seja porque a situação de internação propicia esse enfoque.

No dia 28/04 fui conduzida pela psicóloga para conversar com os adolescentes e saber quantos ‘topariam’ dar entrevista. Este contato jogou por terra a visão com a qual entrei na instituição. Esperava encontrar uma ‘cadeia para jovens’ nos moldes que havia lido em textos que falam de torturas e espancamentos de adolescentes e até crianças. Ao contrário, a relação da psicóloga com os meninos mostrou-se tomada de afetuosidade. Brincadeiras e ‘pedidos de ajuda’ e de atenção fizeram parte desta visita.

No dia 12/05 volto para fazer propriamente as entrevistas. Sou conduzida pela diretora que me diz que posso me sentir totalmente a vontade como se fosse uma funcionária. Fui para o alojamento 5 começar a entrevistar (onde se encontram os internos jurados de morte).

Ronaldinho é o que quer falar primeiro. O guardião trouxe para mim uma cadeira e sentei-me enquanto o garoto sentou-se no chão mesmo. É reincidente, já estive no CISAU por três vezes: a primeira nem lembra porque, a segunda foi um roubo de bicicleta em que o pai do dono da bicicleta o perseguiu e o entregou para a polícia. E na terceira vez, a mãe viu que ele estava muito magro, fumando crack e chamou a polícia. Cometeu vários outros furtos que não ‘constam nos autos’ de seu processo. Sua mãe é empregada doméstica e seu pai faz bicos, principalmente lava carros. Perguntei sobre escola ele disse que chegou a freqüentar mas a rua não deixava, logo se envolveu com drogas para acompanhar os colegas que fumavam maconha. Perguntei das lembranças da infância e: *“lembro do meu pai assim, que ele já me deu bicicleta(...) eu andava com ele dimais, onde ele ia... ‘Vamo ali comigo’, ia no boteco eu ia andano nela, ficava perto dele(...) ele comprô ela no bar do Divadir, limpô, pintô e ela ficô novinha.”* Neste relato, seus olhos ficaram distantes e sorria quando as lembranças lhe vinham. A infância se mostra o ‘lugar’ da pureza, da felicidade familiar, quando ainda não se tinha malícia. Mas disse que também tem lembranças ruins: *“maió tristeza da minha vida foi quando o amigo do meu pai cresceu o oi pra cima da minha mãe, cresceu o oi e ela começô a namorá ele (...) vontade que dá é de matá ele... Meu pai já casô de novo, mas ele ama muito minha mãe, eu sei.”* Tinha o olhar distante ao dizer isso.

Curiosamente: “robava as bicicleta dos ôto pa comprá crack”, quando ouvi isso fiz relação com o momento feliz de sua infância, quando o pai lhe deu uma bicicleta. Em casa, não havia proibição total da droga: “só não fumava crack perto da minha mãe, mas maconha ela via”, segundo ele, a mãe não fuma, gosta só d’uma cervejinha, mas acredito que não é esse o único fator importante para entender a permissividade em um meio onde ‘entorpecentes’ são o meio de vida dos ‘mais ricos e famosos do pedaço’, o uso pode ser visto como coisa normal.

“uma vez minha mãe mandô prendê eu, ela olhô pra mim assim e viu que eu tava magro demais, que tava fumando crack demais . Aí ela foi, esquentô água pra mim, ela já tinha chamado a polícia, aí ela falô ‘Ronaldinho’ vai tomá banho. Aí eu tava lá no banheiro, aí quando efê eu vejo dois sargento dentro da minha casa. Aí minha mãe chegô: ‘Ronaldinho’, hoje cê vai pro CISAU hoje. Falei num vô não, se esse home me tentá ês vai tê que me matá aqui dentro. Aí eu virei e falei se ocês vim aqui vô jogá água quente n’ocês [risos dos colegas de alojamento] desse jeito. Deixa eu tomá banho, num vai fazê gracinha não. Aí ês ficô lá, aquê sargentão lá assim desse jeito. Aí eu falei num vô não, aí falô ‘anda rapaz anda’ num tô cum tempo não, aí eu falei: Eu se fosse ocês dava é linha da minha casa aqui que eu num gosto de pilantra aqui não, falei desse jeito pra ês, aí ês falô: nós vai te pegá a força, ah mas eu posso até í mas uma água quente na cara d’ocês eu jogo, já catei já pinchei bem na cara dês.” Este relato foi muito interessante porque tem a completa interferência da situação da entrevista, claramente Ronaldinho aumentou seu heroísmo quando fala do enfrentamento da polícia sua voz muda o tom e seu semblante adquire ares heróicos quando, no meio do relato ele olha para o lado e vê seus colegas de alojamento prestando atenção ao que ele estava dizendo.

Quando perguntei sobre a instituição, sua relação com os colegas, disse: “tem é muito colega que qué brigá, tem e é muito. Todo malandro qué ser um maior que o outro”, e neste caso não podemos esquecer que Ronaldinho é visto pelos outros internos como ‘safado’ porque delata, ‘cagüeta’ os colegas. Sobre estar preso, diz: “mãe nem pai gosta de vê filho trás das grade né, porque grade foi feito pa leão né”. Perguntei também sobre a polícia e ele disse que nunca apanhou tanto não, sabe que eles já fizeram algumas coisas com os colegas mas ele não: “de menor eles num pode batê né, bate assim dá uns tapa na oreia, mas batê ingual em di maió não, assim com cassitete assim né”. Um elemento importante neste trecho, é a ciência que tem Ronaldinho, e isso não é particularidade dele, do que pode e o que não pode. Na rua, esses adolescentes já aprendem quais são seus direitos (e dos deveres - dizem agentes da instituição - não querem nem saber), e isso é motivo inclusive para assumirem crimes em lugar de amigos maiores de idade, já que a pena para ‘menor’ é mais branda.

“Quando eu saí daqui quero mudar de vida (...) ao meno arrumá um trampa”(…)“Ingual, a mãe dele aqui é crente né, tem que pô ao meno uma coisa na minha cabeça né (...) alguma coisa pra eu pensá, lembrá de Deus né. Nó eu hoje tenho que pará com isso né (...) fazê ao meno uma oração pra mim.” Seu desejo para quando sair da instituição é arrumar trabalho, segundo ele qualquer um desde que dê para o sustento.

Ao final da entrevista, Ronaldinho me pediu para ouvir sua voz no gravador, quando rebobinei a fita, caiu justo no trecho onde ele conta um momento feliz de sua infância. Deu um largo sorriso e pediu que eu deixasse os colegas ouvirem. Quando eu estava me despedindo (após entrevistar um outro colega de alojamento seu), Ronaldinho me chamou para trás e pediu que eu rezasse por ele. Depois eu soube na instituição algumas coisas sobre ele, as intrigas que faz com suas fofocas, o tanto que já apanhou na rua por causa de fofocas, por isso faltam-lhe alguns dentes. No dia 16/06 em mais uma de minhas visitas à instituição, soube que Ronaldinho havia sido liberado.

Ao final da entrevista de Ronaldinho, disse aos outros adolescentes que gostaria de entrevistar mais um deles e Rodrigo se ofereceu. A escolha do nome fictício foi interessante pois assim que expliquei a ele que era necessário a escolha de um nome que não o dele para o trabalho, ele logo escolheu um nome de mulher, os colegas de alojamento ficaram zombando dele e eu, então questionei o motivo, ele disse que é o nome da irmã, de quem gosta muito, que gostaria de fazer uma homenagem. Mas diante das brincadeiras dos colegas escolheu ‘Rodrigo’, que foi escolhido aleatoriamente (segundo ele).

Este garoto parece um pouco distraído e foi chamado durante a entrevista por várias vezes de “Tonho da lua”⁸⁰ pelos colegas de alojamento. Mais tarde fui reunindo informações que me permitiram ‘fazer juízo’ sobre esta característica de Rodrigo. Eu soube depois que este adolescente já estuprou uma criança e, no CISAU, tentou ter relação sexual com dois de seus colegas de alojamento, além disso se masturbou na frente da mãe de um dos internos em dia de visita. Por esse motivo, teve que ficar em alojamento de segurança pois é jurado de morte pelos outros adolescentes, que dizem que na lei da cadeia estuprador e safado não podem viver. Mesmo estando em alojamento de segurança, Rodrigo levou uma surra dos outros internos em uma rebelião de acerto de contas em que esses últimos conseguiram arrombar o cadeado da grade do mesmo alojamento. Seu jeito calado parece ser sua arma de defesa, não deixar parecer seu passado para que menos adolescentes o entendam como execrável, não conta sobre sua vida com desembaraço, pensa muito para falar. Parece estar medindo o tamanho e o peso de suas palavras. Ficava muito incomodado quando os

⁸⁰ Personagem de uma novela da rede globo da metade dos anos 90, que era tido como ‘bobinho’.

colegas riam, mesmo que eles estivessem rindo de outra coisa, olhava logo para trás para ver se era do que falava que estavam rindo.

A história de Rodrigo é particular porque tem uma “carreira institucional” muito agitada, uma vida na rua carregada de muitos delitos, foi preso várias vezes em várias cidades. *“Morei lá [em Ituiutaba] desde pequeninim, eu saí de lá quando eu tava cuns uns 15 ano aí eu fugi de lá, fui pro lado de Goiânia, fique lá uns 3 ano mai o meno na rua, aqui memo em Uberlândia fiquei muito tempo na rua, fiquei em Goiânia, Brasília, pra quês lado.”*, a fuga de casa é um artifício ao qual recorre para aventurar-se na rua, gastar o dinheiro dos roubos como quiser sem que a família ‘enchá o saco’.

“Cheguei em Goiânia já fiquei na praça lá da rodoviária, aí os guardinha foi lá querê me pegá. Aí os cara, os muleque falô: ‘Não, fica de boa aí cara, aquês cara lá é embaçado mêmo’. Aí os guardinha pegô um carro e queria me levá lá pro conselho tutelar. Aí os muleque falô: ‘Vamo lá metê pedra nesses cara aí’, começô a tacá pedra no carro. Ês pego e saiu fora. Aí no mermo dia já inturmei cus muleque fui pá rua, expliquei pra ês, sô de Minas Gerais, tô na ruêra aí tamém, passano as dificuldade, tamém sô correria, atitude tamém, aí nós já irmanô e foi robá, começô a fumá droga: pedra, mela...”

Essa história de rua na vida de Rodrigo nos permite pensar em como a rua é, invariavelmente, um lugar que seduz a uma parte considerável de garotos pobres, é onde têm liberdade, podem ter algum dinheiro roubando e ‘viver por aí’, como eles dizem. A solidariedade dos amigos que fazem é o aconchego que, por muitas vezes, os mantém na vontade de estar na rua.

“Lá em Brasília num tem desse negócio não, ‘vô te matá, vô te matá’, os cara mata mêmo, sem dó. Um dia eu tava no ponto lá, de madrugada mêmo, esperano a van e a tia num queria entregá a bolsa o cara atirô bem pertim dela e saiu correno. A van passô e nem parô. Eu saí e fui pro ôto ponto porque lá num tem desse negócio não, da muié falá que num foi ocê, a polícia chega bateno e fala que foi ocê mêmo. E aí vai pa cadeia e o mulau come. [pergunto: ‘Isso já aconteceu com cê?’] Demais da conta! Eu fui acusado de uma coisa que eu nem fiz. Teve um dia que ês me levo pum beco e Nó Senhora, pidia pelo amor de Deus. Dero muita palmatória na minha mão...coisa que eu nem tinha fazendo.”

E na rua, o confronto com a polícia é inevitável, o envolvimento com crimes passa a ser meio de vida e o conseqüente embate com a polícia (que também ‘tem culpa no cartório’) torna-se rotina na vida das crianças e dos adolescentes que vão para a rua. Neste trecho do relato de Rodrigo,

podemos perceber tanto a truculência do bandido que se não tem sua vontade satisfeita (neste caso: ter a bolsa da ‘tia’) quanto da polícia que quer encontrar o autor do crime que estão ‘atendendo’.

“Já apanhei de polícia demais, já tomei choque, já subi em cavalete. O choque,ês põe um fio assim e liga um negócio tipo uma chave, ali vai dzzzzz quando dói assim ês vai e desliga. Foi lá em Araguari muitas veiz, é uma casinha bandonada véia, aí tem um latão tem umas tuaia, bem no mei do mato mêmo, numa quebrada. Na delegacia ês pôs o revolve dentro da minha boca pra eu falá quem me deu a maconha. (...) [o colega de cela comenta] Na 16ª é foda, lá o bicho pega, lá cê cai na mão da civil nó, ês num tem dó não, ês pegáro uma borracha esticáro minha mão assim e déro borrachada, esperava um poco e dava mais, depois me déro choque, grampea n’ocê e dói demais, faz dois buraquim. Põe água no chão, no banhêro, ali cê só qué morrê (...) Lá em Araguari é no mei do mato, ninguém acha não, é uma ruona de terra, ta entendeno? Es entra lá tem cada buraco, quela viatura chaquaia. Entra lá qué que nós confessa, falo: ‘ num fui eu não meu irmão’. Ês afoga, dá choque, tuaiada, bate pa carai”

Esses embates mais pesados com a polícia marcam a trajetória desses adolescentes com um ódio contra as polícias e isso, é claro, também converte-se em raiva por parte das famílias. Não houve caso nenhum em que os adolescentes não dissessem que têm ódio, raiva das polícias. A prática de torturas não é segredo nem tampouco um passado distante na história política ou policial deste país. Mas, ainda assim, a constatação da proximidade e frequência da prática de torturas é assustadora, tive medo. Senti raiva e uma impotência angustiante.

Na vida de crimes, muitas situações deixam à mostra a banalidade que tem o delito, como é visto até com certa naturalidade. Dois trechos do relato de Rodrigo demonstram tal trivialidade:

“Ês tava quereno me matá lá. [pergunto: Por que?] Porque eu robava demais lá. E lá era assim, eu robava agora, assim por exemplo, robava agora e ia pa delegacia, chegava na delegacia o conselho tutelar vinha e cobria o pano pra mim, e assinava o papel lá pra mim e o delegado ia e me liberava, no que ele me liberava eu três rua pra cima da delegacia eu já robava ota casa e ia tudo denovo, tava assim”

“Eu entrei na casa da muié e é tava durmino, tava durmino ó, muié tava durmino, tinha uma mesa eu peguei e entrei dento da sala da muié, a bolsa tava detrás da mesa, detrás dela. Passei por trás dela peguei o celular e a carteira, na hora que eu tava saindo, hora que eu chego na porta fiz um barui na chinela e a muié acordo: ‘Quê isso?’ eu virei e falei ‘Não tia, dá um real aí tia!’ É pegô e falo assim, quê que cê tá quereno aqui? Eu já

saí descendo as escadaria correno, hora que eu tava chegano bem perto do guardinha eu parei de corrê e andei normal, aí eu passei e comecei a corrê no meio da fêra de Ceilândia lá quês fala. Os BOP, que é a polícia de lá correu tráis de mim. Hora quês me pegô, já ,me jogaro no chão e eu tava com celular e a cartera, falei ‘Celular é da miá mãe rapá, a cartera tamém’. Ês falo assim , ‘então cume que é o nome da sua mãe?’ Ês pegô a cartera de mim e o celular. Tive que falá a verdade porque eu nem sabia o nome que tava no celular nem na cartera, porque se eu soubesse que nome que tava, te que dava pa enganá, mas num dava não porque ele ia ligá pa muié ela ia falá que num tinha fĩ nego e tal...”

Novamente aparece a imagem da polícia que bate. Mas não quero, como já mencionei anteriormente, colocar a polícia na posição de bandidos e os adolescentes em situação de infração como vítimas da truculência policial que estamos cansados de saber existir e ver nos noticiários ou em filmes lançados recentemente no Brasil. Precisamos também questionar e observar as práticas que permeiam a formação de um adolescente que parte para o mundo do crime, entender a dinâmica da banalização do crime. E também não deixar de considerar a gravidade e a complexa problemática da criminalidade urbana em nossos dias.

Relato de campo 20/05/2003 – as entrevistas realizadas hoje talvez tenham sido as duas mais significativas do trabalho, por dois motivos: Primeiro (e isso foi mais notório com o 1º entrevistado de hoje –nº8) foi a primeira vez que senti que um interno confiou que meu trabalho, de certa forma, vai ajudá-los, pelos conselhos que ele ficou dando para quem quer “entrar nessa vida”, embora, contraditoriamente eu tenha até achado ruim o início da entrevista dele porque ficou falando muita coisa para se engrandecer perto dos outros, claramente aumentava muito. Minha sensação foi ainda mais intensificada porque antes da minha ida para o alojamento, a psicóloga havia comentado sobre o que ela chamou de dissimulação, os meninos ficam alterando muito as falas em prol do querem que pensemos, ou pensando que exaltando-se resultará em abrandamento da pena ou mesmo para parecerem valentões perante os outros colegas; mas esta entrevista também pode ter sido tão carregada de possibilidades de “dissimulação” porque foram raros os momentos que houve privacidade. Na maior parte do tempo, o colega de cela deste entrevistado estava sentado de frente para ele ou um dos “vizinhos” de frente estava na grade, em alguns momentos os guardiões chegavam perto para fazer algo e era possível notar a mudança no tom de voz.

Segundo, o entrevistado nº9, tem uma linguagem muito peculiar ao mundo do crime e uma história de vida deveras complexa que permite pensar um pouco mais sobre a realidade de muitos

que visivelmente se encontram nesta situação social; sua linguagem também permite perceber que tem uma entrada no mundo do tráfico, chegou a dizer-me coisas em tom de confissão, dizendo inclusive que se a fita não fosse um segredo ele a quebraria ali mesmo. E confessou sua entrada no crime por influência da própria mãe, que segundo ele o trocou por um “peguinha” (forma como chamam o trago no cigarro de maconha).

11/06

Ao mesmo tempo em que realizava esta pesquisa de campo e escrevia seus resultados, eu estava fazendo um estágio de observação pedagógica de uma disciplina da licenciatura no bairro Dom Almir. Em uma de minhas visitas à escola, eu estava conversando com uma coordenadora pedagógica da escola e comentei sobre o tema de minha pesquisa de conclusão do curso. Ela, então, contou que muitos alunos da escola estão lá no CISAU e fez referência a meu primeiro entrevistado: Ronaldinho, disse que foi aluno da escola e que era um “menino jóia” até se envolver com drogas. O pai dele, segundo ela me disse, é presidente da associação do bairro vizinho e é alguém aparentemente muito equilibrado, “bem apessoado” e que tem a maior dificuldade com o filho, já que é muito difícil tirá-lo da vida de crimes, que ele sempre volta a roubar por ter se envolvido com drogas. Este garoto é o mesmo sobre o qual tive relatos da psicóloga da instituição de que ele tenta fazer intrigas, com fofocas sobre os funcionários: certa vez este adolescente disse para um e para outro funcionário que um dos guardiões estava deixando passar drogas para os internos e, se a diretora não tivesse percebido, pelo tom das conversas que lhe chegaram, que se tratava de uma fofoca, os dois funcionários teriam sido demitidos. Tudo foi esclarecido na frente do garoto e dos dois funcionários que ele envolveu nas fofocas, as contradições do garoto entregaram sua fofoca embora ele tenha negado tê-las feito. Este mesmo garoto está alojado na cela que equivale ao “seguro” das cadeias de adulto, onde ficam aqueles que são ‘jurados de morte’ pelos outros internos.

Ronaldinho é ameaçado pelos outros internos, que se referiram a ele nas entrevistas que fiz várias vezes como “safado”. Ao serem perguntados sobre o que define um “safado”, os internos definiram que é alguém que fala demais, “cagüeta”, “dedo-duro”. Já aconteceram algumas vezes “acertos de contas”⁸¹ em que Ronaldinho apanhou muito dos outros internos. No “mundo do crime”,

⁸¹ Os acertos de contas acontecem quando um ‘preso’ delatou ou acusou outros de alguma coisa, normalmente recepção de objetos proibidos ou drogas na instituição, ou ainda na rua, quando denunciam algo a polícia ou a ‘adversários’; os delatores são jurados de morte por aqueles a quem denunciou e por seus aliados. São jurados de morte em instituições prisionais também aqueles que cometeram atentados violentos ao pudor e estupro...

confirmaram-me eles: não se pode abrir o bico, *“prefiro morrer homem na mão da polícia do que ser safado e depois morrer na mão de malandro”*, disse Fernando. *“Ladrão que é ladrão não abre o bico, é a lei da bandidagem, se cagüetar morre”* confirmou Renato.

Esta história de Ronaldinho revela alguns elementos interessantes que auxiliam nesta pesquisa, um deles são as várias visões que se tem de um adolescente em situação de infração nas variadas instâncias de institucionalização pelas quais ele já tenha passado. Na primeira: a escola, a coordenadora direciona a Ronaldinho um olhar que ‘carrega’ um contexto referente à vivência do garoto no bairro, com a família, na escola; meios de sociabilidade em sua gênese e em sua organização bastante diversos do meio de sociabilidade que, digamos, é ‘objeto de análise’ para a segunda instituição, neste caso o centro de internação que direciona ‘seu olhar’ ao mesmo Ronaldinho mas, como é propriedade do trabalho da instituição, para sua vida de crimes, que ofereceu ao garoto um outro meio de sociabilidade: a rua, os roubos, os conflitos com a polícia, os conflitos com outros adolescentes na mesma situação (infracional) já que é tido como dedo-duro.

Note-se que parece tratar de dois garotos diferentes⁸², mas o que na verdade se nota são meios de sociabilidade que exigem ‘habilidades’ diferentes, têm sanções diferentes, sujeitos diferentes. Nesse sentido, ouvir falar de Ronaldinho pelas palavras da coordenadora da escola onde estudou, deixa ver o moleque do bairro, travesso, a quem a família não consegue controlar, que “caiu na vida”, mas é possível notar a confiança na volta do garoto, a pena por ter se desvirtuado do caminho tido como correto. Por outro lado, Ronaldinho, nas palavras da psicóloga da instituição, é o interno difícil, que precisa consertar antes que os outros internos o odeiem tanto que ele nem possa voltar a ter vida normal, é o infrator que precisa repensar suas atitudes. Devemos considerar que é a partir de sua vida no crime que a instituição o reconhece, foi com seu processo jurídico que ele “nasceu” para o centro de internação enquanto que, para a escola, ele nasceu em uma família ‘x’, tem uma realidade material de vida ‘y’, a própria gênese do olhar a Ronaldinho é diferente para cada uma das instituições citadas. É claro que estas são minhas impressões sobre as duas falas que tive oportunidade de ouvir, que também estão carregadas das atmosferas obviamente diferentes dos lugares de onde colhi os “olhares” direcionados a Ronaldinho. A escola que, claro, está carregada de suas precariedades, por sua condição de municipal, inserida num dos bairros mais pobres da cidade mas que tem sua função de educação, de esperança, de utopias de velhos e jovens professores que ainda resistem acreditando, sonhando com um mundo melhor, que sofrem junto com os estudantes,

⁸² E não podemos desconsiderar, embora não iremos nos deter sobre isso, que a forma como o adolescente se posiciona, vivencia e se relaciona com as pessoas nos dois ambientes são também diferentes.

que solidarizam-se com famílias que não têm comida em casa, fazem ‘vaquinha’ para dar alimentos até que alguém na família de seus alunos consiga arrumar emprego. E o Centro de Internação, onde o clima é quase sempre tenso, há sempre um policial militar na guarita a vigiar todos os movimentos que acontecem ‘lá em baixo’, tem-se que ter muito cuidado não só com palavras, mas com atitudes, com gestos, com a atenção que se dá a um ou a outro, nos dias de maior agitação deve-se estar preparado para sair correndo a qualquer barulho suspeito. Portanto, a própria constituição dos lugares de onde olham Ronaldinho (e tantos outros, este é apenas um caso que, coincidentemente pude analisar) direcionam diferentemente os julgamentos que se faz dele, e minha inserção nos dois ambientes (que embora eu seja alguém estranha ao cotidiano dos dois, não modificam com minha presença) de certa forma também direcionam minha escuta e minhas interpretações sobre os olhares direcionados ao mesmo garoto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerar finalmente sobre um trabalho abre ao mesmo tempo: um leque de coisas que se pode propor, refletir, considerar, denunciar e todas as possibilidades que pesquisar um pouco mais profundamente sobre o assunto nos pode permitir e; mais que isso, a vivência, a experiência de uma vida social diferente da que temos hábito, um experimento cultural. Por esses últimos aspectos, a experiência científica da pesquisa histórica se mostra um tanto mais importante, isso não significa que os outros aspectos não sejam importantes, porque são, mas eles surgem da inquietação do leitor muito mais que da proposta do autor.

Um texto de resultados científicos que se pretende público precisa trazer, de alguma forma, possibilidades de inquietar o leitor ante ao problema e, neste sentido a experiência do pesquisador, expressada pelo trabalho escrito, levando ao leitor a realidade de vida dos adolescentes internos em instituição punitiva que se pretende ressocializadora (em nosso caso), pretende cumprir o papel de levar à realidade que se analisa. Busca-se com este trabalho *“um exercício de interpretação de seu próprio sentido e dos percalços que se colocam entre a produção de um conhecimento específico e a necessidade política de intervir para transformá-lo”*⁸³. Se não for possível ao texto que se pretende público inquietar ao leitor, pode até servir como referência a outros pesquisadores, mas não conterá interesse público.

A realização de um trabalho desta natureza, deixa muito mais dúvidas do que traz respostas porque não permite mais simplificações, não é possível mais, depois de estar próximo a uma realidade de prisão e, conseqüentemente de criminalidade (proximidade esta aliada a uma discussão reflexiva sobre o tema, respaldada – para tanto – na leitura de autores das ciências humanas que se debruçam sobre o tema), lançar respostas para os motivos da criminalidade. Podemos sim detectar alguns dos problemas geradores de “revolta social”, denunciando também aspectos da estrutura social e cultural que incentivam cada vez mais a violência nas mais variadas instâncias. Não nos cabe responder principalmente porque não parece haver respostas. Apontar os problemas existentes é o primeiro passo para propormos mudanças tão essenciais como o simples respeito às leis que já temos. Mas isso, neste texto não foi marca principal, as denúncias já são presentes em tantas outras áreas de atuação profissional ou política, como jornalismo e cargos como vereadores, deputados...

⁸³ SLVA, Hélio. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*. In: VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (org). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ e FGV, 1996., p.31

Me permiti, em alguns momentos da escrita desta monografia, a apenas apontar os problemas com os quais me deparei, sem propor mudanças ou denunciar ‘erros’. Gostaria, no entanto de inquietar o leitor para esta realidade.

Quanto à punição, estamos fartos de ouvir, ler e saber da falência das prisões e de todo o sistema punitivo que as rodeia. Nossas leis estão aí, no papel, teoricamente em vigor, mas não sabemos o que fazer com tantos problemas que têm uma gênese muito mais complexa, que passa pela cultura que construímos em nossa época, ainda não conseguimos pensar em penas alternativas que sejam eficazes porque não conseguimos controlar a violência que irrompe por todos os cantos em nossa sociedade. Foucault já constatava isso em *Vigiar e Punir*: “*Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E entretanto não “vemos” o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode mais abrir mão.*”⁸⁴

Finalizo estas considerações com um trecho de meu caderno de campo, que por ter sido escrito recentemente, acredito caber neste espaço de finalização. Este trecho, que escrevi inicialmente para ser pessoal, foi transcrito aqui porque creio ser importante apresentar que, embora não seja tão tranquilo lidar com uma realidade de perigo, é necessário ouvir o outro. Não é possível conceber que fiquemos falando dos criminosos, dos “bandidos”, esforçando-nos para conter a violência e apaziguar os agentes da mesma sem ouvi-los, sem tentar perceber como eles lidam com a realidade que lhes está posta.

Trechos de um caderno de campo

30/06/2003 – “Mergulho” nas entrevistas novamente para a escrita do último capítulo, sinto que revisito o medo, ou ele me revisita. As histórias têm um outro tom mas não se apresentam de forma alguma menos tensas. O telefone toca enquanto escuto uma das entrevistas e meu corpo pula em sobressalto, acabara de ouvir o relato do adolescente que matou o vigia da construção e logo em seguida seus relatos de torturas e surras da polícia. Percebi de que tudo isso, tudo nesta pesquisa, mexeu muito comigo.

Sem dúvida, essa vivência modificou o olhar que dirijo à minha relação cotidiana com a criminalidade, antes andava distraída pela rua e era freqüente até deixar a porta de casa aberta. Depois do início da pesquisa, das entrevistas, tranco a porta e tomo cuidado para que ela nunca esteja destrancada. Na rua, olho muito para todos os lados, ainda que eu esteja à pé. Antes de entrar na garagem, olho muito, ao parar nos semáforos. Tenho mais medo de assaltos, embora nunca tenha sido assaltada e tomei muito cuidado com cada trecho de entrevista e

⁸⁴ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 23ª edição, Petrópolis, Vozes, 2000, p.196.

comentários, incluído (principalmente) a polícia. Se a polícia identifica algum adolescente 'dedo-duro', não é bom nem pensar no que pode acontecer com o garoto. Além disso, ainda haveria uma outra 'dedo-duro' na história, caso eu relatasse aqui as denúncias de tortura. Temo pela minha vida e a segurança de minha família... Pode parecer exagerado, mas quando se lida mesmo que por tão pouco tempo com pessoas que matam, maltratam, torturam outras com tanta naturalidade, tudo parece ser possível.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS:

Informe: “Brasil: FEBEM - São Paulo - Crise de direitos humanos e não questão de segurança pública”, sem autoria especificada, retirado do site: <http://utopia.com.br/anistia/>

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Em: <http://www.unicef.org/brazil/eca01.htm> acesso em 27/11/2002.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ASSIS, Simone Gonçalves. *Traçando Caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não-infratores*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

BOTELHO, Rosana Ulhôa. *Sob o signo do perigo: o Estatuto dos jovens no século da Criança e do adolescente*. Tese de doutoramento apresentada no departamento de História da Universidade de Brasília sob orientação da Profa. Dra. Elizabeth Cancelli em fevereiro 2000.(mimeo)

CARVALHO, Carlos Henrique. “Da delinquência à criminalidade (Uma análise do discurso sobre a problemática do menor em Uberlândia 1980-1992)”. *História & Perspectivas*, nº10 - jan./jun.1994 - Uberlândia.

DANTAS, Sandra Mara. “Entre o real e o ideal: a cidade que se tem e a cidade que se quer Uberlândia (1900-1950)”. *História & Perspectivas*, nº25e26 - jul./dez.2001/jan./jul.2002.

DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os Direitos Humanos no Brasil*. São Paulo: Ática, 2002.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. Coleção os pensadores, Nova cultural,1978.

FONTANA, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Bauru, SP: EDUSC, 1998

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 23ª edição, Petrópolis, Vozes, 2000.

FUNES, Eurípedes Antônio. *Pacoval Memórias de um Mocambo na Amazônia. História Viva e História Contada*. Em: http://www.imaginario.com.br/artigo/a0031_a0060/a0039.shtml acesso 22/05/2003

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Coleção Debates, nº91. São Paulo: Perspectiva, 1974.

KANT DE LIMA, Roberto. “Polícia, justiça e sociedade no Brasil:uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público.” *Revista de Sociologia e Política*,

nº13, Curitiba, p. 23-38, novembro de 1999.

KOURY, Yara Aun e ALMEIDA, Paulo Roberto de. “História Oral e memórias. Entrevista com Alessandro Portelli”. *História & Perspectivas* nº25 e 26, Uberlândia, jul./dez. 2001/ jan./jun. 2002

MACHADO, Antônio Claudio da Costa. *Código Civil de 2002 comparado e anotado*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2002.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. *Canto de morte dos Kaiowá: história oral de vida*. São Paulo, Loyola, 1991, p.15

MELO, Floro de Araújo. *A história da história do menor no Brasil: abandonado, delinquente e infrator desde suas raízes*. Rio de Janeiro:(Sem editora: Gráfica Borsoi S.A.),1986.

MILITINO, Inamar Aparecida. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* Monografia defendida no então departamento de História da UFU, Uberlândia, 1999 (mimeo)

NEVES, Eloiza; BRITO, Fábio Bezerra de; TALARICO, Fernando; LIMA, Luís Filipe Silvério; MOURA, Ricardo; RIBEIRO, Suzana Lopes Salgado. *O NEHO e a experiência de pesquisa em história oral*. Em: <http://www.fflch.usp.br/dh/neho/temporaes.htm> acesso em 22/05/2003

PASSETTI, Edson. *O que é menor*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

PORTELLI, Alessandro. “Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral”. *Projeto História*, nº15, São Paulo, abril de 1997.

ROSSI, Andrea Silvana. “Juventude e morte: representações na contemporaneidade”. *História: Questões e Debates, Curitiba*, nº 35, p.155-175, 2001, editora da UFPR.

SCHMMIDT, Maria Luísa S.. *Estilos Narrativos e Pertença Social: Análise de Histórias de Vida*. In: Menu Artigos e Publicações do site do LABI (LABoratório do Imaginário), USP. Em: http://www.imaginario.com.br/artigo/a0001_a0030/a0001.shtml acesso em 22/05/2003

SCHMMIDT, Maria Luísa S.. *O passado, Mundo do Outro e Outro Mundo: tradição oral e memória coletiva*. Em: http://www.imaginario.com.br/artigo/a0031_a0060/a0036.shtml acesso em 22/05/2003

SERVO, Bruno de Souza. *Sociabilidade e Poder na Colônia Penal Jacy de Assis em Uberlândia - MG*. 2002. 65f. Monografia(Graduação). Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia.

SILVA, A. M.; PINHEIRO. M. S. F.; FREITAS, N. E. *Guia para normalização de trabalhos*

técnicos científicos: projetos de pesquisa, monografias, dissertações, teses. Uberlândia: EDUFU, 2000.

SILVA, Hélio R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken.* In: VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (org). *Cidadania e violência.* Rio de Janeiro: UFRJ e FGV, 1996.

SILVA, Roberto da. *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas.* São Paulo: Ática, 1997.

SILVA, Rogério Oliveira. *Criminalidade e Controle Social: Um Estudo sobre as Práticas e as Construções Simbólicas na Justiça e na Colônia Penal de Uberlândia-MG.* 2002. 66f. Monografia (Graduação). Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia.

SOUZA, Aparecida D'arc de. *Capitães do asfalto: infância e adolescência pobres na cidade de Uberlândia. 1985-1995.* Dissertação de mestrado. PUC-SP: 1998. mimeo.

VIEIRA, Maria do Pilar A., PEIXOTO, Maria do Rosário C., KHOURY, Yara Maria A.. *A pesquisa em História.* São Paulo: Ática, 2002.

ZALUAR, Alba. *Da revolta ao crime S.A.* São Paulo, Moderna, Coleção Polêmica, 1996.

ZALUAR, Alba. *O condomínio do diabo.* Rio de Janeiro, Revan: Ed. UFRJ, 1994

ZALUAR, Alba. *Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil.* In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.) *História da vida privada no Brasil* v.4. São Paulo, Cia da Letras, 2000.

Ficha Catalográfica

Matos, Raquel Neves, (1979)

Pela paz que eu não quero seguir admitindo: Histórias de Vida de adolescentes internos no CISAU.

Raquel Neves Matos – Uberlândia, 2003

73 fl

Orientadora: Professora Doutora Christina da Silva Roquette Lopreato

Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Graduação em História.

Matos, Raquel Neves. *Pela paz que eu não quero seguir admitindo: Histórias de Vida de adolescentes internos no CISAU*, Uberlândia, junho de 2003.

‘menor’ – história oral – prisão.